

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG

2025

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF: **MG**

Município: **João Monlevade**

Área: **99,28 Km²**

População: **83.791 Hab**

Densidade Populacional: **844 Hab/Km²**

Região de Saúde: **João Monlevade**

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade**

Número CNES: **6294545**

CNPJ: **18.401.059/0001-57**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas, 2640 – Belmonte – 35.930-293 - João Monlevade/MG**

E-mail: **saude@pmjm.mg.gov.br**

Telefone/Celular: **(31) 3859-5800**

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a): **Laércio José Ribeiro**

Secretário(a) de Saúde em Exercício: **Raquel de Souza Paiva Drumond**

E-mail secretário(a): **saude@pmjm.mg.gov.br**

Telefone secretário(a): **(31) 3859-5800**

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação: **nº 1064/91**

Data de criação: **20/09/1991**

CNPJ: **12.500.774/0001-60**

Natureza Jurídica: **Contábil (Fundo público da Administração Direta Municipal)**

Nome do Gestor do Fundo: **Raquel de Souza Paiva Drumond**

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: **2022-2025**

Status do Plano: **Aprovado**

1.6. Informações sobre Regionalização

ESTADO: 31 Minas Gerais					
Macrorregião: 3103 Centro					
GRS: 3109 Itabira					
Microrregião: 31023 João Monlevade					
Código	Nome Município	Gestão	População (Hab)	Área (Km²)	Densidade
310600	Bela Vista de Minas	Municipal	10.427	108.606	96,01
313620	João Monlevade	Municipal	83.791	99.283	843,96
314470	Nova Era	Estadual	17.813	363.195	49,05
315570	Rio Piracicaba	Estadual	15.036	370.355	40,60
316100	São Domingos do Prata	Municipal	17.783	746.917	23,81
População Microrregião			144.850		

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Lei de criação: nº **1062/91**

Data de criação: **16/09/1991**

Endereço: **Av. Getúlio Vargas, 3.025 – Belmonte – 35.930-293 - João Monlevade/MG**

E-mail: **cms.joaomonlevade@gmail.com**

Telefone/Celular: **(31) 3852-3159**

Presidente do Conselho: **Fabíola Ebert Pessoa Ferreira**

Quantos membros usuários: **20**

Quantos membros trabalhadores: **10**

Quantos membros governo: **06**

Quantos membros prestadores: **04**

2. Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade (SMS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2025. Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano Municipal de Saúde (PMS) e às PAS dos anos seguintes.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O RAG constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de João Monlevade. Também permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria e funciona como um importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na área da saúde. Dessa maneira, por meio deste instrumento, é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela SMS, acompanhar os indicadores e políticas de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados.

Nessa perspectiva, este relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar o Relatório referente ao ano anterior.

Neste relatório, a SMS divulga seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025, execução orçamentária e financeira. Compõe o relatório informações municipais relacionadas a gestão do SUS, sua estrutura e as características demográficas e epidemiológicas do município de João Monlevade. Possui estrutura similar à do RDQA e ambos apresentam os resultados segundo os eixos e temáticas do PMS 2022-2025.

Em conformidade com a Portaria MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG é realizada por meio do Sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP. De acordo com o art. 36 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, os municípios deverão enviar o Relatório Anual de Gestão ao respectivo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao ano da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estabelecidas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos art. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Destaca-se que a elaboração do Relatório Anual de Gestão é mais do que um compromisso legal, é uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde. Visa aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento.

Intenciona-se que os resultados apresentados a seguir, referentes ao ano de 2025, possam embasar e direcionar as ações e metas que serão executadas no ano vigente, e, principalmente, que permitam o monitoramento e controle das ações da administração pública pelo controle social.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária – 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.268	2.163	4.431
5 a 9 anos	2.536	2.393	4.929
10 a 14 anos	2.614	2.453	5.067
15 a 19 anos	2.603	2.518	5.121
20 a 29 anos	6.091	5.941	12.032
30 a 39 anos	6.171	6.137	12.308
40 a 49 anos	5.917	6.399	12.316
50 a 59 anos	4.810	5.682	10.492
60 a 69 anos	4.103	5.108	9.211
70 a 79 anos	2.214	3.093	5.307
80 anos e mais	1019	1.558	2.577
Total	40.346	43.445	83.791
	48,15%	51,85%	

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 05/03/2026

Pelos dados apresentados (2025), a população do município de João Monlevade se concentra na faixa etária de 20 a 59 anos correspondente a 56,27% do contingente populacional. A população idosa correspondente a 20,40% da população total, indicando a tendência de envelhecimento, tal como ocorre no País, trazendo impactos para a assistência à saúde devido ao incremento de agravos crônicos. É um importante fator a ser considerado no planejamento de longo prazo dos serviços de saúde do município.

Quanto ao sexo, observa-se que embora a população masculina seja ligeiramente maior na população de 0 a 19 anos (11,86%), ocorre uma inversão a partir dos 20 anos de idade, quando a população feminina passa a representar 40,48%, refletindo maior morta

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

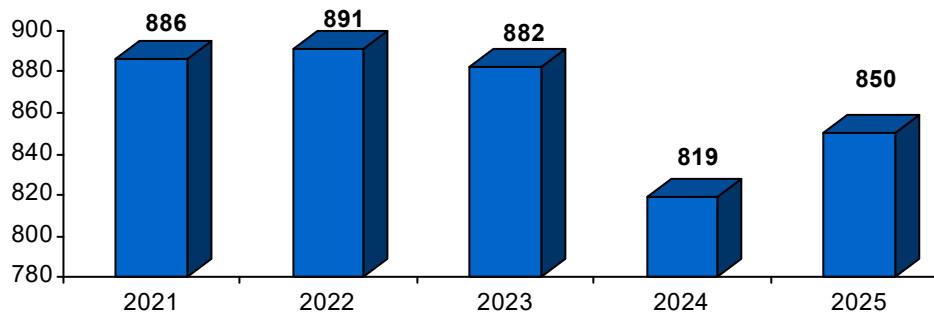
Unidade Federação	2021	2022	2023	2024	2025
João Monlevade	886	891	882	819	850

Fonte: SINASC/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG e http://tabnet.saude.mg.gov.br/tabcgi.exe?def/nasc/nascr_def, acesso em 05/03/2026

Nota:

- Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.
- Dados de 2023 a 2025 atualizados em 19 de fevereiro de 2026, portanto sujeitos a alterações/revisões.

Nascimentos por residência da mãe por ano de nascimento



Fonte: <http://tabnet.saude.mg.gov.br/tabcgi.exe?def/nasc/nascr.def>, acesso em 05/03/2025

No ano de 2024, houve uma redução de 7,14% de nascimentos comparados com o ano de 2023. Foram registrados no ano de 2025, 850 nascimentos o que representa 103,79% referente a quantidade de nascimentos do ano de 2024, um aumento de 3,79%.

3.3. Principais causas de internação - 2020 a 2024

Os dados do Quadro 3.3 apresentam a distribuição das principais causas de internação hospitalar, segundo capítulo CID-10, por ano de internação, dos residentes do município de João Monlevade.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	763	237	250	338	250	8°
II. Neoplasias (tumores)	348	402	368	436	489	7°
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	39	36	37	70	52	
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	106	167	150	196	215	
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	19	51	73	70	
VI. Doenças do sistema nervoso	88	117	121	146	139	
VII. Doenças do olho e anexos	31	50	90	172	100	
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	7	8	10	26	
IX. Doenças do aparelho circulatório	590	678	690	859	880	1°
X. Doenças do aparelho respiratório	267	487	533	716	631	6°
XI. Doenças do aparelho digestivo	392	544	529	639	668	3°
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	96	113	116	157	158	
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	47	84	83	106	117	

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	362	485	485	647	669	2º
XV. Gravidez parto e puerpério	691	703	671	622	640	5º
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	92	106	138	107	114	
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	38	36	39	30	32	
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	72	77	97	93	128	
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	505	489	450	543	643	4º
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-	
XXI. Contatos com serviços de saúde	87	164	125	150	174	
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-	
Total	4.627	5.001	5.031	6.110	6.195	

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026

No ano de 2025, 78,61% das principais causas de internações realizadas pelo SUS foram devido a oito grupos do CID-10:

Classificação	Capítulo CID-10	% Percentual das internações
1º	IX. Doenças do aparelho circulatório	18,07%
2º	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	13,74%
3º	XI. Doenças do aparelho digestivo	13,72%
4º	XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	13,20%
5º	XV. Gravidez parto e puerpério	13,14%
6º	X. Doenças do aparelho respiratório	12,96%
7º	II. Neoplasias (tumores)	10,04%
8º	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5,13%

3.4. Principais causas de internação de Mortalidade segundo Capítulo CID-10

Mortalidade por residência por Grupo CID-10, João Monlevade, 2020 a 2024

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	237	46	26	42	27	5º
II. Neoplasias (tumores)	88	102	102	89	88	4º
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3	2	4	2	

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025	
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	34	17	21	22	
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	3	3	10	12	
VI. Doenças do sistema nervoso	18	20	13	12	21	
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	2	-	
IX. Doenças do aparelho circulatório	132	110	105	104	104	1º
X. Doenças do aparelho respiratório	62	87	103	95	104	2º
XI. Doenças do aparelho digestivo	26	28	37	26	36	8º
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	5	1	5	
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	3	-	1	-	
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	38	25	35	27	7º
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-	-	
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	8	6	4	2	
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	1	3	4	
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	90	71	88	94	97	3º
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	31	41	37	52	6º
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	2	-	1	
TOTAL	774	588	578	580	604	

Fonte: SIM/CPDE/SVE/SUBVS/SESMG e <http://tabnet.saude.mg.gov.br/tabcgi.exe?def/obitos/geralr.def>, acessado em 06/03/2026

Nota:

Dados de 2006 a 2022 atualizados em 29 de setembro de 2025.

Dados de 2023 a 2025 atualizados em 2 de fevereiro de 2026, portanto sujeitos a alterações/revisões.

No ano de 2025, 88,58% das principais causas de mortalidade foram devido a oito grupos do CID-10:

Classificação	Capítulo CID-10	% Percentual das mortalidade
1º	IX. Doenças do aparelho circulatório	19,44%
2º	X. Doenças do aparelho respiratório	19,44%
3º	XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18,13%
4º	II. Neoplasias (tumores)	16,45%
5º	XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9,72%
6º	XI. Doenças do aparelho digestivo	6,73%
7º	I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5,05%
8º	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5,05%

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção da Atenção Básica

A Atenção Primária à Saúde da SMS realizou inúmeras ações durante o quadrimestre com o objetivo de ampliar e melhorar o acesso aos atendimentos dos usuários do SUS através do processo de trabalho das Equipes de Saúde da Família, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde.

A tabela abaixo nos aponta um aumento dos atendimentos prestados no ano de 2025, quando comparados com os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024:

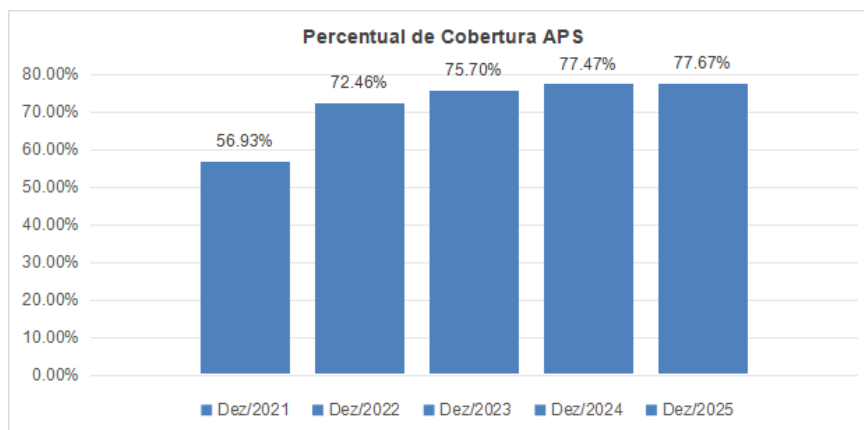
Tipo de Produção	Quantidade				
	2021	2022	2023	2024	2025
Visita Domiciliar	40.078	90.644	66.913	123.014	190.551
Atendimento Individual	64.748	91.011	94.564	113.251	127.455
Procedimento	21.782	62.649	113.657	167.567	193.824
Atendimento Odontológico	1.447	11.177	12.855	16.167	20.875

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

Em 2025 nota-se um aumento de 35% na produção de visitas domiciliares em relação ao ano de 2024, que foi devido a contratação de agentes comunitários de saúde, completando as equipes ESF, através do Processo Seletivo Público para regularização das equipes realizado no ano de 2024.

4.1.1 Percentual de Cobertura da Atenção Básica

Observando o gráfico abaixo, notamos a evolução da cobertura da população na APS, no mês de dezembro dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025:



Fonte: <https://relatorioaps.saude.gov.br/cobertura/aps>, acessado em 06/03/2026

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

4.2.1 Caráter de atendimento: Urgência Ambulatorial

QUANTIDADE APROVADA - AMBULATORIAL					
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	2021	2022	2023	2024	2025
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1	1	64	11	2
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10.179	14.319	17.465	57.589	91.185
03 Procedimentos clínicos	93.584	121.756	173.827	173.967	169.519
04 Procedimentos cirúrgicos	2.415	2.510	2.140	2.383	2.656
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	87	14
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	106.179	138.586	193.496	234.037	263.376
VALOR APROVADO - AMBULATORIAL					
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	2021	2022	2023	2024	2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	189,00	27,00	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	365.973,99	453.866,44	549.707,06	851.949,67	1.146.627,18
03 Procedimentos clínicos	417.817,37	552.171,64	899.453,06	900.616,61	883.679,34
04 Procedimentos cirúrgicos	62.450,14	65.182,45	56.377,55	59.491,33	65.380,48
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	2.115,51	251,16
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	846.241,50	1.071.220,53	1.505.726,67	1.814.200,12	2.095.938,16

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.2.2 Caráter de atendimento: Urgência Internação

QUANTIDADE APROVADA (AIH) - INTERNAÇÃO					
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	2021	2022	2023	2024	2025
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	1	-
03 Procedimentos clínicos	3.037	3.030	3.211	3.830	4.021
04 Procedimentos cirúrgicos	1.756	1.522	1.502	1.582	1.670
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	4.793	4.552	4.713	5.413	5.691
VALOR APROVADO - INTERNAÇÃO					
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	2021	2022	2023	2024	2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	236,78	-
03 Procedimentos clínicos	7.096.937,79	4.127.421,46	3.663.828,66	4.165.274,46	4.249.859,96
04 Procedimentos cirúrgicos	1.986.557,65	1.715.611,88	1.691.473,07	2.017.611,13	2.125.841,02
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	9.083.495,44	5.843.033,34	5.355.301,73	6.183.122,37	6.375.700,98

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.3. Produção da Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais					
Forma de Organização	Qtd. aprovada				
	2021	2022	2023	2024	2025
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	15.199	17.622	20.155	21.539	16.841
Sistema de Informações Hospitalares					
Forma de Organização	AIH Pagas				
	2021	2022	2023	2024	2025
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	-	9	43	70	80

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026

4.4. Produção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

4.4.1 Produção Ambulatorial Especializada por Grupo de Procedimentos

QUANTIDADE APROVADA - AMBULATORIAL					
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	2021	2022	2023	2024	2025
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.628	2.666	3.218	64.615	24.444
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	378.518	436.331	535.898	627.512	611.182
03 Procedimentos clínicos	279.938	303.082	408.233	514.855	476.648
04 Procedimentos cirúrgicos	4.595	4.892	5.525	7.193	6.026
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1.031	1.357	1.135	1.732	1.759
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	1.776	84.601	124.181
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	668.710	748.328	955.785	1.300.508	1.244.240
VALOR APROVADO - AMBULATORIAL					
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	2021	2022	2023	2024	2025
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.616,30	570	419,4	709,8	1.389,30
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3.369.542,37	4.302.641,37	4.822.764,35	6.086.242,37	6.177.691,43
03 Procedimentos clínicos	6.802.148,42	7.859.186,51	8.634.317,97	9.591.629,71	9.645.701,42
04 Procedimentos cirúrgicos	181.891,30	584.736,98	538.189,51	578.987,32	344.189,53
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	280.939,22	351.837,73	345.894,14	497.133,83	436.768,07
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	8.791,20	1.787.517,17	2.103.709,05
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	10.637.137,61	13.098.972,59	14.350.376,57	18.542.220,20	18.709.448,80

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.4.2 Produção Hospitalar por Grupo de Procedimentos

QUANTIDADE APROVADA (AIH) - INTERNAÇÃO					
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	2021	2022	2023	2024	2025
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	0	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	1	-
03 Procedimentos clínicos	3.041	3.035	3.214	3.838	4.025
04 Procedimentos cirúrgicos	2.060	2.379	2.356	2.726	3.069
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	5.101	5.414	5.570	6.565	7.094
VALOR APROVADO - INTERNAÇÃO					
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$	2025 R\$
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	236,78	-
03 Procedimentos clínicos	7.097.733,30	4.129.145,05	3.666.835,84	4.168.692,31	4.251.202,03
04 Procedimentos cirúrgicos	2.157.497,68	2.251.124,83	2.401.342,91	3.705.544,48	4.384.260,81
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-
09 Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-	-
Total	9.255.230,98	6.380.269,88	6.068.178,75	7.874.473,57	8.635.462,84

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026.

4.5. Produção Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.5.1 Tabela com valores de compra de medicamentos

COMPONENTE BÁSICO				
RECURSO	1º Quad. 2025	2º Quad. 2025	3º Quad. 2025	Total
RECURSO PRÓPRIO - CPO	R\$ 100.757,50	R\$ 98.034,27	R\$ 23.146,92	R\$ 221.938,68
RECURSO PRÓPRIO - IST	R\$ 8.601,60	R\$ 1.994,67	R\$ 1.306,30	R\$ 11.902,57
RECURSO PRÓPRIO - PEITO AB.	R\$ 8.480,25	R\$ 38.301,21	R\$ 6.507,50	R\$ 53.288,96
RECURSO PAB	R\$ 66.973,50	R\$ 95.588,56	R\$ 21.950,04	R\$ 184.512,10
RECURSO ESTADUAL	R\$ -	R\$ 153.757,26	R\$ 30.896,38	R\$ 184.653,64
RECURSO MAC CAPS II	R\$ 32.532,22	R\$ 19.110,10	R\$ 30.247,10	R\$ 81.889,42
FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 109.729,41	R\$ 195.967,34	R\$ 183.185,38	R\$ 488.882,13
RECURSO PRÓPRIO INFANTO-JUV	R\$ -	R\$ 825,00	R\$ -	R\$ 825,00
TOTAL COMPONENTE BÁSICO	R\$ 327.074,48	R\$ 603.578,40	R\$ 297.239,62	R\$ 1.227.892,50
MEDICAMENTOS JUDUCIAIS				
RECURSO	1º Quad. 2025	2º Quad. 2025	3º Quad. 2025	Total
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 19.961,03	R\$ 53.746,52	R\$ 96.784,67	R\$ 170.492,22
TOTAL COMPONENTE BÁSICO + MEDICAMENTO JUDICIAL	R\$ 347.035,51	R\$ 657.324,92	R\$ 394.024,29	R\$ 1.398.384,72

Fonte: PMJM/SMS/Planejamento - 03/03/2026

4.6. Produção Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
	Qtd. aprovada				
	2021	2022	2023	2024	2025
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.698	1.713	1.596	1.446	1.263
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	91	663	444	1.460	504
Total	1.789	2.376	2.040	2.906	1.767

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 03/03/2026

Análises e Considerações sobre Dados de Produção de Serviços SUS

Comparando os dados por quadrimestre, verifica-se que o total dos atendimentos e procedimentos realizados no ano de 2025 foi maior que o do ano de 2024 na quantidade física e no valor financeiro, excetuando-se o Serviço de Saúde Mental e Vigilância em Saúde, que tiveram queda nos quantitativos de atendimento.

Nos meses de janeiro a março de 2025, houve erro material na digitação da produção do procedimento "0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILANCIA SANITARIA" da Vigilância em Saúde, sendo informado a quantidade de 361.104 a maior.

Nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, a produção da Vigilância em Saúde foi glosada no Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, devido a inconsistência gerada pela interface entre os sistemas SIA e CNES, após atualização no cadastro do estabelecimento conforme orientado pela Nota Técnica nº 26/SES/SUBVS-SVS-DVMC/2025, PROCESSO SEI Nº 1320.01.0103818/2025-06 Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

No entanto, os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o SIA/SUS permite alterações até quatro meses após a data de atendimento do usuário.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	11	11
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	15	15
FARMÁCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	0	0	46	46

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	23	0	0	23
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	15	0	0	15
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	3	0	0	3
PESSOAS FISICAS				
Total	46	0	0	46

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/03/2026

A **rede assistencial própria** de atenção em saúde em Dezembro de 2025 estava composta pelos seguintes estabelecimentos:

Tipo de estabelecimento	CNES
01 Unidade de Vigilância em Saúde	2170701 Divisão de Vigilância em Saúde
01 Central de Regulação do Acesso	4567838 Central de Gestão do Transporte em Saúde
01 Policlínica	2171627 Policlínica Central
01 Central de Gestão em Saúde	6294545 Secretaria de Saúde de João Monlevade MG
11 Centro de Saúde/Unidade Básica	0982598 Unidade Básica de Saúde Cidade Nova
	2170620 Centro Social Urbano
	2170639 Centro de Saúde Santo Hipólito
	2170655 Centro de Saúde Padre Hildebrando
	2170671 Centro de Saúde Industrial
	2199262 Centro de Saúde Laranjeiras
	2221780 UBS João Paulo Pires de Vasconcelos
	2870509 Unidade Básica de Saúde Belmonte
	4030656 UBS Doutor Jose Nelson Fagundes
5335841 UBS Antônio Gonçalves	
8002568 Centro de Saúde Monlevade Centro	
03 Clínica/Centro de Especialidade	4887174 Centro de Especialidades
	6625347 CEO
	2171570 Centro de Reabilitação
01 Farmácia	4343018 Farmacia Municipal de Joao Monlevade
01 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	2170698 SADTM - Serviço de Apoio Diagnose e Terapia Municipal
01 Unidade Móvel Terrestre	5527945 Vacimóvel da Vigilância em Saúde
02 Centro de Atenção Psicossocial	2170760 Serviço de Saúde Mental CAPS II
	4114728 CAPS IJ Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil

Fonte: Tabwin/Planejamento/SMS em 16/02/2026

Para atendimento em atenção primária dos habitantes do município, as 11 unidades básicas de saúde contavam com 18 equipes eSF, 01 equipes eAP, 01 equipe eNASFAP e 13 equipes de Saúde Bucal.

Para suprir a demanda da população aos atendimentos de média complexidade, o município conta com as seguintes **unidades credenciadas** por meio de chamamento público para prestação de serviços de saúde no âmbito do SUS municipal, com valores contratuais estabelecidos na Tabela de Procedimento do SIGTAP:



Tipo de estabelecimento	CNES
01 Hospital Geral	2709848 Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG - Hospital Margarida
01 Hospital Dia/Isolado	3166074 MED Center João Monlevade (através do CISMEPI)
12 Clínica/Centro de Especialidade	01 - Serviço de Reabilitação da Deficiência Intelectual 2170744 APAE de João Monlevade
	01 - Serviço de Reabilitação Auditiva 6911072 Apas Mon
	01 - Serviço de Terapia Renal Substitutiva 3370550 Clínica Medica Uni Rim Terapia Renal Substitutiva LTDA
	01 - Serviço de Pneumologia 0733148 Clínica Bicalho (através do CISMEPI)
	01 - Serviço de Diagnóstico por Imagem 5560888 MEDIMAGEM Ltda (através do CISMEPI)
	01 - Serviço de Endoscopia/Colonoscopia 5661285 GASTROMED (através do CISMEPI)
	02 - Serviço de consultas e exames 3498441 CISMEPI 3500810 Clínica Radiológica Santa Barbara (através do CISMEPI)
	04 - Fisioterapia 2109174 Fisio Saúde 3948919 Fisio e Terapias 6294332 Fisioterapia Movimento 2171392 Equilíbrio Fisioterapia (através do CISCEL que atende a Microrregião de Itabira/MG)
07 Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT isolado)	04 - Laboratório de Análises Clínicas 0734632 Hemolab 2170752 Laboratorio Carlos Chagas 5873746 Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda 3393348 Labori
	01 - Laboratório de Análises Clínicas e Análise De Exames Citopatológicos 5075343 Medilab
	01 - Análise De Exames Anatomopatológicos 2171554 Celula Laboratorio de Anatomia Patologica e Citopatologia
	01 - Laboratório Exames Citopatológicos 2885662 CITOFEMME
02 Unidade Móvel Terrestre	01 - Vacimóvel 5529034 CISMEPI Vacimóvel
	01 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 3776077 Remoções Monlevade Ltda (através do CISMEPI)

Fonte: Tabwin/Planejamento/SMS em 16/02/2026

No 3º quadrimestre de 2025, 5 estabelecimentos foram alterados, com inclusão de atendimento SUS, no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES, que são do município e são terceirizados pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Piracicaba - CISMEPI para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL para atender a Microrregião de Itabira/MG.

- 1) 3166074 MED Center João Monlevade
- 2) 0733148 Clínica Bicalho
- 3) 5560888 MEDIMAGEM Ltda
- 4) 5661285 GASTROMED
- 5) 2171392 Equilíbrio Fisioterapia (para atender a microrregião de Itabira/M, através do CISCEL)
- 6) 3776077 Remoções Monlevade Ltda (através do CISMEPI)

Quanto à natureza dos serviços, não há serviço público gerido de maneira compartilhada, entre o estado e o município de João Monlevade.

5.3. Consórcios em saúde

A Secretaria de Saúde possui contrato com 03 consórcios, sendo:

A) 02 consórcios para prestação de serviços de consultas especializadas, exames e demais prestação de serviços na área de saúde contratados e de interesse dos Municípios consorciados, que são o CISMEPI - Consórcio Intermunicipal do Médio Piracicaba e ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba;

B) 01 consórcio para manutenção das atividades administrativas e operacionais para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência (SAMU 192) que é o CISURG MÉDIO PIRACICABA - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba.

5.4 Unidade Móvel

A Divisão de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde possui uma unidade móvel - VACIMÓVEL, que foi adquirido com recurso financeiro estadual através Projeto Vacimóvel, no ano de 2024, com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal para o controle, a erradicação e a eliminação de doenças imunopreveníveis do município por meio de ação extramuro, percorrendo os bairros e regiões de João Monlevade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 12/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	22	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	23	61	131	94
	Intermediados por outra entidade (08)	33	0	7	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	97	0	16	7	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	229	0	8	0	0
	Celetistas (0105)	0	11	5	95	0
	Informais (09)	2	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	4	1	0	2	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	2	0	2	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	52	23	30	49	4
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	5	5	13	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	32	23	171	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	20	20	20	20
	Celetistas (0105)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	36	32	33	46
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	316	371	369	422
	Intermediados por outra entidade (08)	23	25	25	40
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	1
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	258	257	182	216
	Celetistas (0105)	142	137	128	120
	Informais (09)	3	3	3	3
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	2
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	9	8	7	7

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	4	2	1
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	197	130	155	216
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	229	213	217	261

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/03/2026.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O DigiSUS importa automaticamente os dados de profissionais do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e inclui todos os serviços que possuem algum tipo de contrato com o SUS, inclusive seus funcionários e colaboradores. Desta forma, até mesmo uma clínica privada pode ser contabilizada como um serviço da gestão municipal quando esta presta serviço ao SUS.

Os dados apresentados pelo Setor de Recursos Humanos se referem à administração pública, uma vez que a gestão de pessoas das entidades privadas não é de governabilidade da SMS. Desta forma, trazemos abaixo a tabelas que detalha o quantitativo dos profissionais do SUS da esfera municipal, na competência de Dezembro 2025.

Situação Admissional	Quantidade
CEDIDO ESTADO / FEDERAL	2
COMISSIONADO	58
CONTRATADO	225
EFETIVO	362
EFETIVO / COMISSIONADO	15
ESTAGIÁRIOS	38
Total	700

Fonte: Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Saúde, 04/03/2026

Para a realização das suas atividades envolvendo áreas meio e áreas fim, a Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade apresenta uma força de trabalho composta por servidores efetivos (municipais, estadual, federal e estagiários).

A rede municipal própria contava no mês de dezembro 2025 com um quadro funcional composto por 700 funcionários, sendo 660 servidores municipais, 01 estadual, 01 federal e 38 estagiários.

7. Resultados alcançados da Programação Anual de Saúde 2024

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - A Secretaria Municipal de Saúde irá aprimorar o modelo de gestão da saúde por meio da reorganização administrativa, dos fluxos de trabalho, infra estrutura e modernização da estrutura tecnológica com vistas a uma gestão mais eficiente, efetiva e participativa.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar o modelo de gestão da saúde, incentivando a prática do planejamento participativo e integrado para fortalecer o processo de planejamento e contribuir para a transparência da gestão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar sistemas de informação para apoiar e integrar a execução de 100% dos processos prioritários da rede de Saúde até 2023.	Percentual da Rede de Saúde informatizada	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	80	80,00
Ação Nº - Estabelecer os fluxos de trabalho para receber e processar as demandas									
Ação Nº - Realizar reuniões mensais com a Equipe de Gestão									
Ação Nº - Realizar diagnóstico e mapeamento das necessidades funcionais da SMS									
Ação Nº - Contratar empresa especializada em tecnologia da informação para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal de saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a gestão do SUS com aprimoramento das ações de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar ações de auditoria aos serviços vinculados ao SUS.	Número de novas ações de auditoria aos serviços vinculados ao SUS	Número	2020	2	8	2	Número	0	0,00
Ação Nº - Implantar protocolos padronizados de acesso aos serviços de saúde/SUS									
DIRETRIZ Nº 2 - A Secretaria Municipal de Saúde irá adequar a infra estrutura das unidades de saúde, com o objetivo de manter o bom funcionamento, em busca de resultados seguros e eficazes.									
OBJETIVO Nº 2.1 - Manter um bom funcionamento das unidades de saúde.									
1. Implantar serviço de manutenção preventiva para todos os aparelhos e equipamentos médicos hospitalares.	Percentual de aparelhos e equipamentos com manutenção preventiva	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	50	50,00
Ação Nº - Realizar processo licitatório visando a contratação de empresa de manutenção									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
2. Adequar 80% das unidades da SMS conforme as normas de segurança até 2025.	% de imóveis da SMS readequados, recuperados, reformados ou ampliados	Percentual	2020	18	80	80	Percentual	80	100,00
Ação Nº - Avançar com as ações de reformas e manutenções nas unidades apontadas como mais críticas no diagnóstico.									
DIRETRIZ Nº 3 - A Secretaria Municipal de Saúde irá fortalecer a gestão por meio das relações com o Executivo, Legislativo, Judiciário.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão da Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estreitar relações para discussão das demandas da saúde.	Número de reunião	Número	2020	0	24	6	Número	6	100,00
Ação Nº - Agendar e participar de reuniões									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com garantia de transparência.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Participar das reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde.	Número de reunião	Número	2020	0	48	12	Número	13	108,33
Ação Nº - Discutir e deliberar sobre assuntos encaminhados e pautados em reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS).									
2. Garantir o deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias e conferências de saúde, devidamente regulamentadas, e solicitados tempestivamente.	Número de viagens e diárias custeadas	Número	2020	0	1	0	Número	2	200,00
Ação Nº - Suprir as necessidades do Conselho Municipal de Saúde (material de consumo, serviços de terceiros)									
3. Apoiar a realização das Conferências de Saúde.	% de realização das Conferências de Saúde.	Percentual	2019	100	100	0	Percentual	Não Programada	Não Programada
Ação Nº - Suprir as necessidades do Conselho Municipal de Saúde (material de consumo, serviços de terceiros)									

DIRETRIZ Nº 5 - A Secretaria Municipal de Saúde irá garantir a continuidade e ampliação de suas ações por meio da otimização da aplicação de recursos financeiros na gestão de pessoal, prestação de serviços e aquisição de materiais e insumos.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir a continuidade e ampliação das ações.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Suprir a necessidade de equipamentos e materiais permanentes e de consumo.	% de investimento na aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes (em milhões)	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00

Ação Nº - Informatizar a Gestão de Estoque

Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde

Ação Nº - Manter despesa com pessoal

Ação Nº - Manter despesa de auxílio alimentação e auxílio transporte

Ação Nº - Manter serviços de terceiros

DIRETRIZ Nº 6 - Recuperar o poder de gestão da Saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar problemas nas fontes originárias do conflito

OBJETIVO Nº 6.1 - Reduzir o impacto financeiro da judicialização em saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 20%, até 2025, as demandas atendidas por ordens judiciais.	Número de demandas atendidas por ordens judiciais	Percentual	2020	0	20	20	Percentual	42,02	210,10

Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição de medicamentos/insumos determinados por mandado judicial

Ação Nº - Instituir comissões interdisciplinares de judicialização

DIRETRIZ Nº 7 - A Secretaria Municipal de Saúde irá fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Apresentar-se à sociedade e à Mídia como fonte de referência em saúde, fortalecendo a imagem da SMS e ampliando o alcance das publicações, nas plataformas digitais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20% a média total de alcance das publicações, número de seguidores e engajamento nas redes sociais da SMS, tais como Facebook, Instagram, entre outras; ampliando a divulgação das ações dos diferentes programas da SMS.	Média mensal das pessoas alcançadas, média do número de seguidores e média do número de pessoas por mês que comentam, compartilham e curtem as publicações pelas redes sociais.	Percentual	2020	0	20	20	Percentual	20	100,00

Ação Nº - Ampliação na divulgação e estratégias de alcance para atingimento da meta, com postagens e criação de conteúdos promovendo o engajamento nas redes sociais em todas as plataformas;

Ação Nº - Produzir conteúdo por meio dos releases, notas, artigos e publicações a serem distribuídos aos diversos veículos

Ação Nº - Estabelecer um bom relacionamento com a imprensa, trabalhando pautas positivas ampliando a cobertura de ações e o alcance das publicações

OBJETIVO Nº 7.2 - Estabelecer ações de comunicação interna por meio de desenvolvimento de novas ferramentas, banco de informações e ampliação de acesso aos materiais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o acesso dos funcionários da rede municipal de saúde aos produtos e serviços de comunicação interna.	Relatórios e Levantamentos realizados	Número	2020	0	4	1	Número	1	100,00

Ação Nº - Implantar a Intranet Mobile para integração de produtos de comunicação interna e ampliar o alcance dos funcionários ao conteúdo, serviços e produtos de CI

Ação Nº - Implantar produtos de comunicação interna, como boletins, notícias, Informes Saúde e Calendário Saúde

Ação Nº - Criar produtos e serviços de comunicação interna para manter o público interno melhor informado sobre as ações e diretrizes da pasta e engajar os profissionais da SMS

DIRETRIZ Nº 8 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, da inovação em saúde contribuindo para a sustentabilidade do SUS e a qualificação e valorização do trabalhador.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover educação permanente em saúde, capacitar e valorizar os servidores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	Número de capacitações ofertadas aos trabalhadores da	Número	2020	0	16	4	Número	0	0,00

SMS.									
Ação Nº - Propiciar a participação dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde em ações educacionais									
Ação Nº - Realizar treinamentos introdutórios e de atualização para os profissionais de saúde, de forma sistemática, quanto às suas atribuições, protocolos e fluxos que envolvam a Rede de Atenção à Saúde.									
OBJETIVO Nº 8.2 - Aprimorar os mecanismos de captação e utilização de recursos financeiros, melhorando a qualidade do gasto público.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir o mínimo constitucional de execução financeira de recurso próprio do Município (15%).	Percentual de execução financeira de recurso próprio do Município	Percentual	2020	32,39	32,39	32,39	Percentual	22,13	68,32
Ação Nº - Aplicar os recursos próprios em ações e serviços de forma eficiente e com planejamento									
2. Aproveitar 90% de potenciais recursos financeiros relacionados a programas específicos para o qual a SMS é elegível (MS e SES) até 2025.	Percentual de execução financeira de recursos relacionados a programas específicos.	Percentual	2020	0	90	90	Percentual	90	100,00
Ação Nº - Executar emendas parlamentares em ações e serviços de saúde									
Ação Nº - Elaborar projetos para captação de recursos de emendas e convênios									
Ação Nº - Capacitação da Equipe visando pleno aproveitamento das emendas oriundas da União e Estado									
Ação Nº - Requisitar os itens necessários mediante processo licitatório.									
DIRETRIZ Nº 9 - A Secretaria Municipal de Saúde garantirá a manutenção da frota de veículos , proporcionando a segurança dos passageiros e a continuidade das atividades de rotina das equipes de saúde.									
OBJETIVO Nº 9.1 - Manter a frota de veículos em condições adequadas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a manutenção periódica em 100% da frota de veículos da Saúde.	Percentual de veículos com manutenção periódica em dia	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	60	60,00
Ação Nº - Requisitar os itens necessários mediante processo licitatório.									
2. Garantir o transporte de usuários, equipes ESF, e demais serviços de saúde.	Percentual de serviços atendidos	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Manter a manutenção periódica da frota de veículos									

OBJETIVO Nº 9.2 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das Redes de Atenção à Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Viabilizar transporte para 100% dos usuários ao TFD.	Percentual de usuários domiciliados no município e vinculados ao TFD com viagens realizadas	Percentual	2020	100	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Realizar processo licitatório visando a contratação de prestadores de serviços									
Ação Nº - Garantir reembolso exclusivamente aos beneficiários atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS									
2. Viabilizar serviços de hospedagem em Casas de Apoio, localizada na região da área hospitalar da cidade de Belo Horizonte, para 100% dos usuários ao TFD.	Percentual de usuários domiciliados no município e vinculados ao TFD com hospedados na casa de apoio	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Realizar processo licitatório visando a contratação de prestadores de serviços									
DIRETRIZ Nº 10 - A Secretaria Municipal de Saúde irá garantir a dispensação de Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos aos usuários do Município de João Monlevade em tempo oportuno, conforme Protocolo Municipal.									
OBJETIVO Nº 10.1 - Dispensar Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos em tempo oportuno.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dispensar Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos em tempo oportuno, conforme Protocolo Municipal	Percentual de usuários atendidos em tempo oportuno	Percentual	2020	60	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Realizar visitas aos usuários de Dispensação									
Ação Nº - Ampliar horário de atendimento aos usuários até as 17 horas									
Ação Nº - Fazer o controle de estoque dos insumos									
Ação Nº - Elaborar e implantar protocolo de dispensação até o segundo semestre de 2022									
Ação Nº - Requerer processos licitatórios									
Ação Nº - Fazer requisições de Dietas e fórmulas trimestrais									

DIRETRIZ Nº 11 - Abordar os servidores(as) da Prefeitura Municipal de João Monlevade quanto ao uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

OBJETIVO Nº 11.1 - Evitar e intervir qualitativamente no consumo de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas pelos(as) servidores(as), restringindo ao máximo os riscos associados ao uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar tratamento contra dependência química aos servidores(as).	Número de servidores alcançados	Número	2020	2	20	20	Número	15	75,00
Ação Nº - Participar e fomentar ações que visam a criação da Política Municipal de Cuidados/Tratamento e Prevenção do Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas									
2. Socializar informações sobre substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, realizando abordagens junto ao Setor de Segurança do Trabalho.	Número de servidores alcançados	Número	2020	0	30	30	Número	26	86,67

Ação Nº - Realizar ações pontuais conjuntas com outros setores, onde há maior incidência de dependentes de substâncias psicoativas

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir o atendimento à adictos e familiares, visando a desvinculação/independência do Serviço pelos ex adictos.

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir a continuidade do acolhimento e encaminhamento, com equidade, dos adictos em local adequado ao seu tratamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manutenção da prestação de serviços pela Comunidade Terapêutica Bom Samaritano e Santa Luiza de Marilac.	Termo de Fomento efetivado	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Participar e fomentar ações que visam a criação da Política Municipal de Cuidados/Tratamento e Prevenção do Uso/Abuso de Álcool, Tabaco e outras Drogas									
2. Manutenção da sobriedade/autonomia dos ex adictos, prevenir sucessivas internações toxicológicas.	Número de ex adictos e familiares participando de grupos de Apoio	Número	2020	7	32	8	Número	14	175,00

Ação Nº - Acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde, visando a desvinculação/independência do Serviço pelos ex adictos

Ação Nº - Acionar a Rede de Atendimento do Município para apoio, acolhimento dos adictos, ex adictos e familiares

3. Ressocialização e reinserção no mercado de trabalho dos ex adictos.	Número de ex adictos inseridos no mercado de trabalho	Número	2020	5	29	8	Número	12	150,50
--	---	--------	------	---	----	---	--------	----	--------

Ação Nº - Acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde, visando a desvinculação/independência do Serviço pelos ex adictos

Ação Nº - Acionar a Rede de Atendimento do Município para apoio, acolhimento dos adictos, ex adictos e familiares

DIRETRIZ Nº 13 - Garantir a continuidade do atendimento aos usuários usuários de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, conforme Protocolo Municipal de Dispensação de

Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas no Município de João Monlevade.

OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir a continuidade da igualdade na dispensação do insumo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a oferta de fraldas conforme Protocolo Municipal.	Número de usuários cadastrados e recebendo o insumo	Número	2020	280	280	280	Número	292	104,29

Ação Nº - Dar continuidade da manutenção do estoque para dispensa em tempo hábil mensalmente

Ação Nº - Realizar visita técnica domiciliar aos clientes

Ação Nº - Ampliar o horário de atendimento para dispensação de fraldas (segunda à sexta-feira, entre o período de 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min)

Ação Nº - Elaborar e implantar o Protocolo Municipal de Dispensação de Fraldas Descartáveis Infantis e Geriátricas no Município de João Monlevade

Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição do insumo

2. Garantir conhecimento e intervenções sociais individuais e coletivas aos usuários para além do fornecimento do insumo	Número de solicitações de cadastro	Percentual	2020	30	100	35	Percentual	40	114,29
--	------------------------------------	------------	------	----	-----	----	------------	----	--------

Ação Nº - Realizar visita técnica domiciliar aos clientes

DIRETRIZ Nº 14 - A Secretaria Municipal de Saúde manterá as ações e serviços na Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Manter e dar continuidade às ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, incluindo as equipes que forem cadastradas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% as ações da Atenção Primária à Saúde.	Ações e serviços da Atenção Primária à Saúde	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00

Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo

Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Ação Nº - Manter despesa com pessoal

Ação Nº - Manter serviços de terceiros

Ação Nº - Custear ações de sentenças judiciais

Ação Nº - Manter o contrato para fornecimento de oxigenoterapia domiciliar

DIRETRIZ Nº 15 - A Secretaria Municipal de Saúde fortalecerá a atenção primária à saúde através da ampliação do número de equipes de Estratégia de Saúde da Família.

OBJETIVO Nº 15.1 - Ampliar a cobertura em saúde por equipe de Estratégia de Saúde da Família, melhorando a qualidade da assistência prestada e a capacidade resolutiva em atender as demandas da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 06 equipes de ESF até 2025.	Equipes ESF cadastradas no CNES	Número	2020	13	19	17	Número	18	94,74

Ação Nº - Apresentar proposta para o Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº - Apresentar projeto para aprovação na Câmara Municipal para aumento de cargo para os profissionais de saúde que compõem as equipes de Estratégia de Saúde da Família

Ação Nº - Contratar profissionais por meio de processo seletivo e/ou concurso público.

Ação Nº - Solicitar credenciamento das novas Equipes de Saúde da Família junto ao Ministério da Saúde

DIRETRIZ Nº 16 - A Secretaria Municipal de Saúde garantirá a atenção integral à saúde dos usuários, através de avaliação e discussão de planos de cuidado realizada por equipe multiprofissional em apoio às equipes de Estratégia de Saúde da Família.

OBJETIVO Nº 16.1 - Implantar 2 equipes multiprofissional para dar apoio às equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 02 equipes multiprofissional	Equipes multiprofissional cadastradas no CNES	Número	2020	0	2	2	Número	1	50,00

Ação Nº - Apresentar projeto na Câmara dos Vereadores para a criação dos cargos no plano municipal

Ação Nº - Contratar profissionais por meio de processo seletivo

DIRETRIZ Nº 17 - A Secretaria Municipal de Saúde fomentará o programa de educação permanente em saúde, objetivando a transformação do processo de trabalho, orientado para a melhoria da qualidade dos serviços e para a equidade no cuidado e no acesso aos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Implantar o programa de educação permanente para capacitar e aprimorar conhecimentos em saúde das equipes de Atenção Primária à Saúde, realizando no mínimo uma capacitação/Mês.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar mensalmente educação permanente em saúde	Ações em educação permanente	Número	2020	0	48	12	Número	12	100,00

Ação Nº - Disponibilizar profissional capacitado para tal função.

Ação Nº - Realizar treinamentos para a saúde em geral.

DIRETRIZ Nº 18 - A Secretaria Municipal de Saúde aumentar a cobertura da ESF por meio de construção de uma nova Unidade Básica de Saúde, onde atualmente está alocada a Unidade Básica de Saúde Carneirinhos, afim de oferecer ações de saúde de qualidade à população e melhoria no acesso .

OBJETIVO Nº 18.1 - Ampliar a cobertura da ESF

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Construir uma UBS Tipo 4	Unidade Básica de Saúde construída em funcionamento	Número	2020	0	1	0	Número	Não programada	Não programada

Ação Nº - Elaborar e enviar projeto arquitetônico para a Secretaria Estadual de Saúde para aprovação (parceria com a Secretaria Municipal de Obras)

Ação Nº - Alugar imóvel para funcionamento provisório das equipes da ESF

Ação Nº - Pleitear recurso para construção

DIRETRIZ Nº 19 - A Secretaria Municipal de Saúde manterá nas UBSs assistência aos usuários suspeitos e confirmados de COVID-19, além de trabalhar medidas de prevenção da doença.

OBJETIVO Nº 19.1 - Manter a assistência em saúde aos usuários suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% dos usuários suspeitos e confirmados de COVID 19 que buscarem atendimento no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	Percentual de usuários atendidos	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00

Ação Nº - Garantir material de consumo, equipamento/material permanente e outros recursos necessários para manutenção do serviço.

DIRETRIZ Nº 20 - A Secretaria Municipal de Saúde irá adquirir veículos para atender as necessidades das equipes de Estratégia de Saúde da Família, com o objetivos de manter os atendimentos domiciliares e demais atividades das equipes de Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Manter os atendimentos domiciliares e demais atividades das equipes de Atenção Primária à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a frota de veículos para atendimento da demanda de visitas domiciliares	Número de carros da Atenção Primária à Saúde	Número	2020	4	7	7	Número	7	100,00

Ação Nº - Orçamento e processo de compra.

DIRETRIZ Nº 21 - A Secretaria Municipal de Saúde viabilizará a informatização das Unidades Básicas de Saúde com o objetivo de qualificar os dados em saúde, organizar a rede de atenção à saúde, unificar as informações e modernizar as ações e atendimentos.

OBJETIVO Nº 21.1 - Implantar o prontuário eletrônico nas Unidades Básica de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de saúde com prontuário eletrônico	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00

Ação Nº - Adquirir equipamentos para implantação do prontuário eletrônico

Ação Nº - Implantar infraestrutura de tecnologia da informação nas UBSs

Ação Nº - Implantar e monitorar o prontuário eletrônico em todas as UBSs

DIRETRIZ Nº 22 - A Secretaria Municipal de Saúde implantará, por meio da Coordenação da Atenção Primária, o Programa Municipal de Promoção e Prevenção de Doenças com o objetivo de promover uma gestão compartilhada entre usuários e trabalhadores, com ênfase no processo educativo, desenvolvimento de habilidade pessoais e sociais e estilo de vida saudável.

OBJETIVO Nº 22.1 - Promover uma gestão compartilhada entre usuários e trabalhadores, com ênfase no processo educativo, desenvolvimento de habilidade pessoais e sociais e estilo de vida saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 100% das metas dos indicadores do Programa Previne Brasil.	Percentual de metas alcançadas	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	Sem apuração	

Ação Nº - Promover campanhas nas datas comemorativas do calendário da saúde;

Ação Nº - Treinar as equipes de saúde: alimentação de sistema E SUS (com foco nos indicadores do Previne Brasil, capacitações sobre temas específicos);

Ação Nº - Realizar ações educativas voltadas ao corpo escolar, através do Programa Saúde na escola (PSE) em parceria com a Secretaria de Educação;

Ação Nº - Promover campanhas/ações para atingir as metas do Plano Municipal para Infância e Adolescência 2019-2028

DIRETRIZ Nº 23 - A Secretaria Municipal de Saúde irá assegurar os princípios constitucionais do SUS, universalidade do acesso, integralidade e equidade, garantindo o acesso e atendimento às populações em 100% das unidades de saúde

OBJETIVO Nº 23.1 - Aprimorar as Redes de Atenção Prioritárias visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos. até 2025	Atingir a razão de exame citopatológicos em 0,17 ao ano da população alvo.	Razão	2020	0	0,5	0,5	Razão	0,05	10,00
Ação Nº - Promover campanhas nas datas comemorativas Dia da mulher, outubro rosa, dia nacional de combate à sífilis e à sífilis congênita, dia mundial de combate a Aids.									
Ação Nº - Estender horário de funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde após às 17:00h e aos sábados, em datas específicas do calendário da saúde, para aumentar a adesão a coleta de citopatológico e mamografia para o público alvo e para a realização de testagem rápida para Sífilis e HIV.									
Ação Nº - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo e de mama									
Ação Nº - Intensificar campanhas nas salas de espera das Unidades Básicas de Saúde nos dias de atendimento de pré natal, orientando sobre a importância da adesão as consultas de pré natal e realização de exames solicitados. Ofertar nesses momentos, a testagem rápida para HIV e Sífilis.									
Ação Nº - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino e histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno									
Ação Nº - Intensificar a busca ativa de gestantes faltosas às consultas de Pré natal.									
2. Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde.	Atingir a razão de mamografias realizadas em 0,15 ao ano da população alvo.	Razão	2020	0	0,32	0,32	Razão	0,2	62,50
Ação Nº - Promover campanhas nas datas comemorativas Dia da mulher, outubro rosa, dia nacional de combate à sífilis e à sífilis congênita, dia mundial de combate a Aids.									
Ação Nº - Estender horário de funcionamento nas Unidades Básica de Saúde após às 17:00h e aos sábados, em datas específicas do calendário da saúde, para aumentar a adesão a coleta de citopatológico e mamografia para o público alvo e para a realização de testagem rápida para Sífilis e HIV.									
Ação Nº - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo e de mama									
Ação Nº - Intensificar a busca ativa de gestantes faltosas às consultas de Pré natal.									
Ação Nº - Intensificar campanhas nas salas de espera das Unidades Básicas de Saúde nos dias de atendimento de pré natal, orientando sobre a importância da adesão as consultas de pré natal e realização de exames solicitados. Ofertar nesses momentos, a testagem rápida para HIV e Sífilis.									
Ação Nº - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino e histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno									
3. Erradicar a transmissão vertical de sífilis e HIV até 2025	Número de casos transmissão vertical de sífilis e HIV	Número	2020	0	0	0	Número	6 - Sífilis	0,00
Ação Nº - Promover campanhas nas datas comemorativas Dia da mulher, outubro rosa, dia nacional de combate à sífilis e à sífilis congênita, dia mundial de combate a Aids.									
Ação Nº - Estender horário de funcionamento nas Unidades Básica de Saúde após às 17:00h e aos sábados, em datas específicas do calendário da saúde, para aumentar a adesão a coleta de citopatológico e mamografia para o público-alvo e para a realização de testagem rápida para Sífilis e HIV.									

Ação Nº - Intensificar a busca ativa de gestantes faltosas às consultas de Pré natal.									
Ação Nº - Intensificar campanhas nas salas de espera das Unidades Básicas de Saúde nos dias de atendimento de pré natal, orientando sobre a importância da adesão as consultas de pré natal e realização de exames solicitados. Ofertar nesses momentos, a testagem rápida para HIV e Sífilis.									
Ação Nº - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino e histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno									
4. Testar 90% das gestantes para HIV e Sífilis até 2025	Percentual de gestantes HIV e sífilis testadas	Percentual	2020	0	90	90	Percentual	100	111,11
Ação Nº - Promover campanhas nas datas comemorativas Dia da mulher, outubro rosa, dia nacional de combate à sífilis e à sífilis congênita, dia mundial de combate a Aids.									
Ação Nº - stender horário de funcionamento nas Unidades Básica de Saúde após às 17:00h e aos sábados, em datas específicas do calendário da saúde, para aumentar a adesão a coleta de citopatológico e mamografia para o público alvo e para a realização de testagem rápida para Sífilis e HIV.									
Ação Nº - Intensificar a busca ativa de gestantes faltosas às consultas de Pré natal.									
Ação Nº - Intensificar campanhas nas salas de espera das Unidades Básicas de Saúde nos dias de atendimento de pré natal, orientadando sobre a importância da adesão as consultas de pré natal e realização de exames solicitados. Ofertar nesses momentos, a testagem rápida para HIV e Sífilis.									
Ação Nº - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino e histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno									
OBJETIVO Nº 23.2 - Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos de vida.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar linhas de cuidado dos diferentes ciclos de vida (criança, adolescentes, idosos) até 2025	Linhas de cuidados implantados	Número	2020	0	3	1	Número	5	500,00
Ação Nº - Sensibilizar as equipes de ESF									
Ação Nº - Fortalecer protocolos assistenciais, qualificação das equipes assistenciais									
DIRETRIZ Nº 24 - A Secretaria Municipal de Saúde irá garantir o acesso da população a um serviço de saúde bucal de qualidade, com equidade e integralidade por meio da ampliação da cobertura de saúde bucal tanto na Atenção Básica quanto na Especializada.									
OBJETIVO Nº 24.1 - Ampliar o acesso da população ao serviço de saúde bucal por meio da implantação de novas equipes de Saúde Bucal nas unidades de saúde já existentes e naquelas em fase de construção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar as equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Número de equipes de Saúde Bucal cadastradas no SCNES, totalizando 40hs semanais cada	Número	2020	1	19	19	Número	13	68,42
Ação Nº - Contratação de profissionais de saúde bucal (Dentistas, Auxiliares e/ou Técnicos de Saúde Bucal) através de Processo Seletivo ou Concurso									

Ação Nº - Aquisição de cadeiras odontológicas, equipamentos, instrumentais e insumos para os consultórios em fase de construção e para os já existentes									
Ação Nº - Inclusão dos novos profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES)									
Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição de material de consumo									
Ação Nº - Manter despesa com pessoal									
Ação Nº - Manter serviços de terceiros									
OBJETIVO Nº 24.2 - Ampliar o número de procedimentos realizados pelas equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e Especializada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Prestar assistência à população dando acesso às consultas programadas e demandas espontâneas na Atenção Básica e Especializada.	Número de procedimentos (e-SUS/AB e BPA Consolidado e Individualizado)	Número	2020	0	240.040	71,280	Número	94.479	132,56
Ação Nº - Capacitação dos profissionais para o envio da produção ambulatorial nos sistemas e-SUS e BPA									
Ação Nº - Organização das agendas de atendimento odontológico visando a ampliação do número de atendimentos realizados por equipe de Saúde Bucal.									
Ação Nº - Aquisição de computadores com acesso à internet para envio da produção ambulatorial por equipe de Saúde Bucal									
Ação Nº - Alimentação do banco de dados e-SUS e BPA com os procedimentos realizados									
OBJETIVO Nº 24.3 - Realizar ações de promoção e prevenção em saúde nos ambientes escolares baseando-se no Programa Saúde da Escola, priorizando a educação em saúde bucal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividades de orientação em saúde bucal, escovação dental supervisionada e aplicação tópica de flúor nos ambientes escolares.	Número de procedimentos coletivos (e-SUS/AB)	Número	2020	0	4.500	1.500	Número	496	33,07
Ação Nº - Aquisição de material educativo para palestras e kits de higiene bucal contendo escova, creme dental e fio dental para os estudantes									
Ação Nº - Capacitação das equipes de Saúde Bucal para desenvolvimentos das atividades nos ambientes escolares									
Ação Nº - Alimentação do banco de dados e-SUS com os procedimentos realizados nos ambientes escolares									
Ação Nº - Elaboração de Campanha anual de Educação em Saúde Bucal baseada no Programa Saúde na Escola, em parceria com a Secretaria de Educação									
OBJETIVO Nº 24.4 - Integrar os profissionais de saúde bucal da Estratégia de Saúde da Família, junto às visitas domiciliares com finalidade de orientação e avaliação da condição de saúde bucal da população.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar visitas domiciliares pelos Cirurgiões Dentistas e Técnicos de Saúde Bucal	Número de visitas domiciliares realizadas por profissionais de saúde bucal (e-SUS/AB)	Número	2020	0	4.020	1.200	Número	15	1,25
Ação Nº - Alimentação do banco de dados e-SUS com os procedimentos realizados nos ambientes escolares									
Ação Nº - Capacitação das equipes de Saúde Bucal para realização das visitas domiciliares									
Ação Nº - Aquisição de material educativo e kits de higiene bucal contendo escova, creme dental e fio dental para as visitas domiciliares									
Ação Nº - Elaboração, em conjunto com os ACS, de agenda de visitas domiciliares para usuários com dificuldade de acesso às unidades de saúde									
Ação Nº - Alimentação do banco de dados e-SUS com os procedimentos realizados nas visitas domiciliares									
OBJETIVO Nº 24.5 - Implantar nos protocolos assistenciais de saúde bucal, a assistência odontológica às gestantes.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar acompanhamento odontológico das gestantes durante todo o período gestacional.	Número de atendimentos odontológicos realizados em gestantes (e-SUS/AB)	Número	2020	0	8.040	2.400	Número	751	31,29
Ação Nº - Elaboração de Protocolo para desenvolvimento de atividades de saúde bucal com foco nas mulheres em período gestacional									
Ação Nº - Capacitação das equipes de Saúde Bucal para realização do atendimento às gestantes									
Ação Nº - Aquisição de material educativo e kits de higiene bucal contendo escova, creme dental e fio dental para as gestantes									
Ação Nº - Elaboração, em conjunto com os ACS, de agenda para atendimentos das gestantes que realizam o pré-natal nas unidades de saúde									
Ação Nº - Alimentação do banco de dados e-SUS com os procedimentos realizados nas visitas domiciliares									
OBJETIVO Nº 24.6 - Estabelecer fluxo de atendimento para os serviços de prótese dentária com o objetivo de otimizar o trabalho e organizar a fila de espera.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de próteses dentárias realizadas.	Número de próteses concluídas (BPA Individualizado)	Número	2020	0	960	240	Número	1.300	541,67
Ação Nº - Elaboração de Protocolo para o acesso ao serviço de prótese dentária									

Ação Nº - Aquisição de materiais necessários para confecção das próteses dentárias

Ação Nº - Alimentação dos bancos de dados e-SUS e BPA com os procedimentos realizados referentes à confecção das próteses dentárias

OBJETIVO Nº 24.7 - Modernizar o serviço de radiologia odontológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de radiografias dentárias realizadas por meio da aquisição de novos equipamentos de raios-x.	Número de radiografias realizadas (e-SUS/AB)	Número	2020	0	23.760	7.920	Número	12.626	159,42

Ação Nº - Aquisição de aparelho de raios-x com sensor digital, computador e impressora destinados à realização dos exames radiográficos odontológicos

Ação Nº - Preparação de sala com os equipamentos e móveis necessários além de proteção contra à radiação conforme normas da Vigilância Sanitária

Ação Nº - Contratação/Capacitação de profissional para realização dos exames radiográficos odontológicos

Ação Nº - Alimentação do banco de dados e-SUS com os procedimentos realizados

DIRETRIZ Nº 25 - Fortalecer a atenção secundária através da expansão da oferta e melhoria da qualidade de serviços.

OBJETIVO Nº 25.1 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária à saúde, adequando a oferta e ampliando o acesso aos serviços, observando a estruturação das redes de atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar anualmente o giro da fila dos procedimentos elencados no Programa Estadual de Cirurgias Eletivas.	Giro da fila dos procedimentos elencados no Programa Estadual de Cirurgias Eletivas.	Número	2020	0	1,06	1	Número	1,06*	100,00

Ação Nº - Negociar com os Hospitais da nossa Região de Saúde a fim de adequar a oferta ampliando o acesso aos serviços

Ação Nº - Manter a contratualização com o Hospital Margarida

2. Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00
---	--	------------	------	---	-----	-----	------------	-----	--------

contra- referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	comunicação de referência e contra- referência implantado/ano.								
Ação Nº - Manter o monitoramento dos Indicadores de Desempenho dos serviços hospitalares contratualizados.									
Ação Nº - Manter a contratualização com o Hospital Margarida									
Ação Nº - Manter a infraestrutura e conservação das unidades da Atenção Secundária (obras e instalações, equipamentos/material permanente)									
OBJETIVO Nº 25.2 - Garantir a assistência de urgência e emergência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a contratualização com o Hospital Margarida	Contrato assinado	Número	2020	1	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Realizar o processo de revisão hospitalar e ambulatorial dos procedimentos autorizados e realizados									
Ação Nº - Manter a efetividade do contrato com o Hospital Margarida, realizando todas as ações necessárias para a continuidade desse vínculo									
OBJETIVO Nº 25.3 - Reduzir os vazios assistenciais e responder às demandas e necessidades da população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter os contratos com prestadores de serviços SUS.	contratos vigentes	Número	2020	10	10	10	Número	13	130,00
Ação Nº - Atualizar os contratos solicitando aditivos ou novo perfil contratual para aqueles cuja vigência irá expirar									
Ação Nº - Manter contrato de rateio para manutenção do CISMEPI									
OBJETIVO Nº 25.4 - Prestar Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 como base descentralizada na Regional de Saúde de Itabira/MG									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o SAMU Regional 192	Contrato assinado com o CIS URG do Médio Piracicaba	Número	2020	0	1	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Disponibilizar imóvel com as configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s)									
Ação Nº - Custear os serviços básicos (água, energia elétrica, internet, telefone...)									
DIRETRIZ Nº 26 - Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde.									

OBJETIVO Nº 26.1 - Aperfeiçoar o processo regulatório, permitindo celeridade no atendimento ao usuário na especialidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado, reduzindo o número de demanda reprimida em 20%	Número de encaminhamentos reprimidos	Número	2020	0	20	20	Percentual	20	100,00
Ação Nº - Realizar reuniões para organização da rede de saúde									
Ação Nº - Atualizar, validar e implantar os protocolos clínicos da atenção especializada									
2. Alcançar 70% de agendamento de exames e procedimentos com tempo de espera inferior a 90 dias até 2025	Percentual de pacientes atendidos com tempo de espera inferior a 90 dias	Percentual	2020	0	70	70	Percentual	Sem apuração	
Ação Nº - Atualizar, validar e implantar os protocolos clínicos da atenção especializada									
Ação Nº - Atualizar, validar e implantar os protocolos clínicos da atenção especializada									
Ação Nº - Solicitar, através da SES/MG, aumento do limite financeiro do teto da Média e Alta Complexidade (MAC)									

DIRETRIZ Nº 27 - Garantir o acesso qualificado aos usuários para os diversos serviços da rede de atendimento da forma adequada e em tempo oportuno.

OBJETIVO Nº 27.1 - Garantir atendimento aos usuários em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 20% o absenteísmo dos Serviços de Média e Alta Complexidade até 2025	Percentual de remarcação de procedimentos	Percentual	2020	0	20	20	Percentual	Não programada	
Ação Nº - Implantar protocolos e fluxos para reforçar a programação e regulação de acesso à assistência de média e alta complexidade									
Ação Nº - Implementar os processos de agendamento eletrônico									

DIRETRIZ Nº 28 - Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 28.1 - Ofertar serviços de atenção especializada resolutivos e em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20% a oferta de consultas especializadas.	Número de consultas de especializadas realizadas	Percentual	2020	0	20	20	Percentual	87	435,00

Ação Nº - Realizar reuniões para organização da rede de saúde									
Ação Nº - Implementar os processos de agendamento eletrônico									
Ação Nº - Qualificar profissionais das unidades solicitantes para encaminhamento para especialidades									
Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição de equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº - Manter despesa com pessoal									
Ação Nº - Manter serviços de terceiros									
Ação Nº - Custear ações de sentenças judiciais									
2. Reduzir para 50% o absenteísmo de consultas até 2025	Número de consultas remarcadas x consultas realizadas	Percentual	2020	0	50	60	Percentual	Não programada	
Ação Nº - Realizar reuniões para organização da rede de saúde									
Ação Nº - Implementar os processos de agendamento eletrônico									
Ação Nº - Discutir e implementar ações para diminuir absenteísmo e aproveitar melhor a oferta de consultas e exames de especialidades prioritárias									
OBJETIVO Nº 28.2 - Responder á demanda reprimida conciliado à necessidade de atendimento de novos usuários que aparecem como demanda espontânea durante os meses.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a demanda reprimida por consulta especializada ofertada pelo município em 60% até 2024	Número de encaminhamentos aguardando agendamento	Percentual	2020	0	60	60	Percentual	60	100,00
Ação Nº - Implementar a integração da atenção primária com atenção especializada visando a saúde em rede									
Ação Nº - Realizar reuniões para organização da rede de saúde									
Ação Nº - Agendar consulta com especialista no primeiro contato do usuário com a Central de Agendamento									
DIRETRIZ Nº 29 - Estabelecer mútua cooperação entre o município e entidades sem fins lucrativos visando subsidiar o desenvolvimento das ações inerentes à saúde pública.									
OBJETIVO Nº 29.1 - Fortalecer a RAPS na microrregião.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Constituir parcerias com entidades de ações de	Número de entidades	Número	2020	0	5	5	Número	7	140,00

promoção, prevenção e recuperação da saúde									
Ação Nº - Acompanhar as prestações de contas financeiras das parcerias									
DIRETRIZ Nº 30 - A SMS irá fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), e manterá o SESAMO/CAPS II de João Monlevade como referência da saúde mental na microrregião.									
OBJETIVO Nº 30.1 - Fortalecer a RAPS na microrregião.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Dar continuidade aos encontros de matriciamento com os serviços de saúde mental dos municípios da microrregião.	Reuniões realizadas	Número	2020	0	16	4	Número	4	100,00
Ação Nº - Manter encaminhamentos via discussão por telefone/ou documento de referência/contra referência									
DIRETRIZ Nº 31 - A SMS irá fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, através do SESAMO/CAPS II como articulador e responsável por integrar os pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais, ampliando o acesso da população de João Monlevade a uma atenção psicossocial digna.									
OBJETIVO Nº 31.1 - Fortalecer a RAPS no município de João Monlevade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter o matriciamento com a Atenção Primária da Saúde, incluindo reuniões com as equipes, discussões clínicas, atendimento conjunto, cursos de capacitação das equipes e visitas conjuntas	Reuniões realizadas	Número	2020	0	144	38	Número	38	100,00
Ação Nº - Disponibilizar os profissionais para realização de discussões pontuais de casos, realização de visitas/atendimentos conjuntos quando necessário									
Ação Nº - Encaminhar os pacientes estabilizados para manutenção do acompanhamento na APS, mantendo o suporte do Serviço de Saúde Mental									
Ação Nº - Realizar reuniões com regularidade bimestral									
Ação Nº - Manter o serviço provido de material de consumo/permanente para um bom funcionamento									
Ação Nº - Manter o serviço provido de recursos humanos condizente com as demandas da Saúde Mental									
Ação Nº - Manter serviços de terceiros									
Ação Nº - Manter as reuniões de rede intersetorial, ampliando o conceito de Saúde Mental, como forma de avançar numa política de Saúde Mental antimanicomial									
DIRETRIZ Nº 32 - A SMS garantirá a manutenção de acompanhamento/tratamento psicossocial com resolutividade ao usuário portador de transtorno mental grave, severo e/ou persistente.									

OBJETIVO Nº 32.1 - Proporcionar o cuidado e reabilitação psicossocial, atender às crises e/ou urgências psiquiátricas, reduzindo o número de casos que são encaminhados para internação psiquiátrica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de usuários encaminhados para internação em hospitais psiquiátricos	Redução de internação psiquiátrica	Número	2020	0	26	6	Número	2	40,00

Ação Nº - Manter a Permanência-Dia para os usuários em crise

Ação Nº - Manter o acolhimento de plantão de urgência de 7 às 18 horas de segunda a sexta-feira

Ação Nº - Manter o estoque adequado de medicamentos de urgência

Ação Nº - Rever a possibilidade de um leito retaguarda no Hospital Margarida, com negociação a nível municipal ou em hospital de outro município da microrregião, se for via negociação estadual (Valora Minas)

Ação Nº - Realizar acompanhamento das famílias de forma sistemática para que essa identifique uma crise e melhore nos cuidados

DIRETRIZ Nº 33 - A SMS garantirá o atendimento de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico grave e/ou severo, bem como em crises ou urgências por meio de acompanhamento/tratamento psicossocial com resolutividade a essa usuária.

OBJETIVO Nº 33.1 - Aumentar a oferta de serviços e do acesso aos atendimentos em saúde mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência, CAPSi	CAPSi implantado	Número	2020	0	1	1	Número	1	100,00

Ação Nº - Melhorar acompanhamento da população infanto-juvenil, considerando sua maior vulnerabilidade

Ação Nº - Executar o processo de implantação de CAPS Infanto Juvenil

Ação Nº - Alugar uma casa para atender ao Serviço até que se construa uma sede

Ação Nº - Remanejar os psicólogos que estão atendendo a clientela infanto-juvenil nas UBSs para o mesmo local

Ação Nº - Equipar o Serviço com materiais de escritório adequados para o funcionamento; materiais de trabalho da clínica infanto-juvenil, que são brinquedos, material gráfico, jogos e livros

Ação Nº - Contratar ou remanejar profissionais para a estruturação de um Serviço Psicossocial, que são: assistente social, enfermeira, técnica de enfermagem, terapeuta ocupacional, psiquiatra infantil, vigia diurno, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços gerais

DIRETRIZ Nº 34 - A SMS irá manter o Espaço de Convivência para ofertar oficinas aos usuários da saúde mental estabilizados, por meio da parceria com a ASSUME (Associação dos Usuários da Saúde Mental de João Monlevade).

OBJETIVO Nº 34.1 - Manter o espaço de oficinas aos usuários da saúde mental estabilizados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano	Meta 2025	Unidade de medida	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	------------	-----------	-------------------	---------------------------	------------------

			Base		(2022-2025)		- Meta		da PAS
1. Oferecer atividades/oficinas aos usuários da saúde mental.	Oficinas realizadas	Número	2020	0	1.920	480	Número	1.064	221,67
Ação Nº - Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no Espaço de Convivência									
Ação Nº - Realizar eventos conjuntos da Saúde Mental com a ASSUME									
Ação Nº - Encaminhar os pacientes estabilizados para as oficinas do Espaço de Convivência									
DIRETRIZ Nº 35 - Prestar serviços fisioterápicos dentro dos princípios das diretrizes do SUS contribuindo para a promoção, prevenção, acessibilidade, recuperação e reabilitação, além da melhoria da qualidade de vida da população atendida.									
OBJETIVO Nº 35.1 - Ofertar tratamentos de reabilitação, em caráter ambulatorial, com foco na proteção, promoção da saúde e reintegração do indivíduo na sociedade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais	NÚmero de capacitações realizadas	Número	2020	0	8	2	Número	6	300,00
Ação Nº - Fórum com enfoque no processo de reabilitação dos pacientes portadores de deficiência									
Ação Nº - Palestra com profissional especializado em cuidado da saúde no contexto social dos deficientes.									
2. Implementar ações de educação e saúde para pacientes	Número de ações realizadas	Número	2020	0	16	4	Número	6	150,00
Ação Nº - Fórum com enfoque no processo de reabilitação dos pacientes portadores de deficiência									
Ação Nº - Palestra com profissional especializado em cuidado da saúde no contexto social dos deficientes									
Ação Nº - Palestras educativas a cada dois meses com os usuários do Centro de Reabilitação									
Ação Nº - Confecção de material pelos profissionais do Centro de Reabilitação com a proposta de orientar e conscientizar os usuários do serviço									
3. Manter reabilitação física, auditiva e síndromes pós Covid-19	Número de atendimentos realizados	Número	2020	0	52.000	13.000	Número	24.810	190,85
Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº - Manter o serviço provido de recursos humanos									
Ação Nº - Manter serviços de terceiros									
DIRETRIZ Nº 36 - Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município.									
OBJETIVO Nº 36.1 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Matriciar com todos os níveis de atenção para a identificação de usuários com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências em todos os níveis de atenção.	Número de reuniões /ações que tenham como pauta o matriciamento da RCPD.	Número	2020	0	24	6	Número	4	66,67
Ação Nº - Reunião com os profissionais da Atenção Especializada									
Ação Nº - Reunião mensal com a coordenação da atenção primária									
Ação Nº - Reunião com o Serviço de Reabilitação Intelectual / SERDI									
Ação Nº - Reunião com a Saúde Mental para estabelecer fluxos de encaminhamento e atendimentos									
Ação Nº - Reunião com a equipe do Serviço de Triagem Auditiva Neonatal									
Ação Nº - Atuação da equipe multiprofissional do Centro de Reabilitação na assistência aos usuários ostomizados									
2. Fortalecer, garantir e manter acesso ao serviço de reabilitação intelectual / SERDI/PIPA	Número de procedimentos realizados	Número	2020	0	10.584	2.646	Número	17.551	666,30
Ação Nº - Reunião com o Serviço de Reabilitação Intelectual / SERDI									
Ação Nº - Reunião com a equipe do Serviço de Triagem Auditiva Neonatal									
Ação Nº - Manter contrato com a APAE para manutenção da prestação de serviço do SERDI/PIPA									
Ação Nº - Atuação ativa da Junta Reguladora à Pessoa com Deficiência JRRCPD da microrregião no encaminhamento de usuários ao SERDI/PIPA									
3. Garantir acesso a Órteses, Próteses e meios Auxiliares de Locomoção (OPMAL) através do serviço do CREAB-BH	Número de usuário atendidos	Número	2020	0	168	42	Número	63	150,00
Ação Nº - Reunião com os profissionais da Atenção Especializada									
Ação Nº - Avaliação em tempo hábil dos usuários que necessitam de acesso a OPMAL									
Ação Nº - Treinamento dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais da RCPD na prescrição da OPMAL									
Ação Nº - Garantir reabilitação dos usuários e orientação ao uso adequado do equipamento									
Ação Nº - Atuação ativa da JRRCPD em conjunto com as ações para regulação do acesso a OPMAL									
DIRETRIZ Nº 37 - A Secretaria Municipal de Saúde irá promover o acesso a complementação diagnóstica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam exames com qualidade, segurança e menor custo.									
OBJETIVO Nº 37.1 - Promover o acesso à complementação diagnóstica nos diversos níveis da atenção à saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar Controle de Qualidade Externo em 100% dos exames até o segundo semestre de 2025	Percentual de exames avaliados pelo CEQ	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Participar de ensaios de proficiência									
2. Estruturar e equipar o Laboratório Municipal de acordo com a RDC 302/2005	Proporção de equipamentos e instrumentos de acordo com a complexidade do serviço	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	80	80,00
Ação Nº - Manter contrato de prestação de serviços Pessoa Jurídica / Física para garantir o funcionamento do serviço									
Ação Nº - Manter o Sistema de Gerenciamento Laboratorial									
Ação Nº - Comprar mobiliário para a Sala de Coleta (adulto e infantil) adequando à necessidade do serviço									
Ação Nº - Programar e licitar materiais para realização dos exames laboratoriais									
Ação Nº - Manter despesa com pessoal									
Ação Nº - Implementar ações de educação permanente para qualificação da equipe									
OBJETIVO Nº 37.2 - Modernizar o serviço de radiologia e ultrassonografia									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 20% o número de radiografias e ultrassom realizados por meio da aquisição de novos equipamentos	Número de radiografias e ultrassom	Percentual	2020	0	20	20	Percentual	96	480,00
Ação Nº - Adquirir equipamento de Raios X Digital									
Ação Nº - Adquirir equipamento de ultrassonografia digital									
Ação Nº - Acompanhar a tramitação dos processos licitatórios para aquisição de materiais de consumo									
Ação Nº - Manter despesa com pessoal									
Ação Nº - Manter contrato de prestação de serviços Pessoa Jurídica / Física									
DIRETRIZ Nº 38 - A Secretaria Municipal de Saúde irá promover o acesso da população aos medicamentos e prestar uma assistência de qualidade, com ênfase na relação com o usuário e com a população sob a ótica da promoção à saúde.									
OBJETIVO Nº 38.1 - Concluir a implantação do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) para gerenciamento do estoque e dispensação de medicamentos em todas as farmácias da rede municipal.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 100% do SIGAF até 2025.	Percentual de sistema implantado até 2025.	Percentual	2020	60	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Adquirir computadores e todos os equipamentos para instalação dos computadores em todas as farmácias do município e consequente conclusão da implantação do SIGAF									
Ação Nº - Capacitar todos os servidores envolvidos na dispensação dos medicamentos para uso do SIGAF									
OBJETIVO Nº 38.2 - Estruturar e equipar todas as farmácias municipais de acordo com a legislação vigente. Viabilizar espaço físico adequado para a Farmácia Municipal, Farmácia do Centro de Saúde do Novo Cruzeiro, Farmácia do Centro de Saúde do Padre Hildebrando, Farmácia do "Peito Aberto" e Farmácia do CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Adequar espaço físico de todas as farmácias municipais até 2025.	Percentual de farmácias com espaço físico adequado.	Percentual	2020	40	100	100	Percentual	80	80,00
Ação Nº - Realizar a mudança da Farmácia Municipal e Farmácia do CEAF para o prédio da Secretaria de Saúde									
Ação Nº - Ampliar a farmácia do Novo Cruzeiro e do Centro de Saúde Padre Hildebrando									
Ação Nº - Realizar a mudança da Farmácia do "Peito Aberto" para a nova Unidade de Saúde do Novo Cruzeiro									
Ação Nº - Prover equipamentos e outros recursos inclusive recursos humanos necessários a reestruturação das farmácias e manutenção da estabilidade dos medicamentos									
OBJETIVO Nº 38.3 - Ampliar recursos financeiros para aquisição de medicamentos da REMUME(Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 45%o valor de recursos financeiros para compra de medicamentos da REMUME e para atendimento aos medicamentos de processos administrativos.	Percentual de recursos financeiros aumentados para aquisição dos medicamentos da REMUME.	Percentual	2020	0	45	12	Percentual	46,66	233,30
Ação Nº - Reconstituir CFT									
Ação Nº - Revisar e publicar anualmente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUM									
OBJETIVO Nº 38.4 - Promover capacitações dos servidores envolvidos na Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. Promover capacitações para os servidores até 2025.	Número de capacitações realizadas.	Número	2020	1	4	1	Número	1	100,00
Ação Nº - Capacitar os servidores envolvidos na Assistência Farmacêutica do município, priorizando o atendimento humanizado									
Ação Nº - Capacitar os servidores criando estratégias para redução de erros nas dispensações de medicamentos									
OBJETIVO Nº 38.5 - Implantar nas farmácias municipais o Cuidado Farmacêutico (promovendo uma melhor qualidade e racionalidade no uso de medicamentos, baseando-se na abordagem por ciclo de vida, na responsabilização do farmacêutico pela atenção ao usuário e no fortalecimento da relação entre a equipe de saúde e o usuário).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Cuidado Farmacêutico em 80% das farmácias da rede municipal até 2025.	Percentual de farmácias com o Cuidado Farmacêutico implantado.	Percentual	2020	30	80	80	Percentual	40	50,00
Ação Nº - Criar um local onde o farmacêutico possa realizar o atendimento do usuário, fortalecendo a relação farmacêutico-usuário, visando a resolutividade do uso correto dos medicamentos e conhecimento dos principais problemas relacionados aos medicamentos									
OBJETIVO Nº 38.6 - Adotar medidas que garantam o acesso de medicamentos seguros e eficazes à população monlevadense.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 95% do fornecimento de medicamentos de ordens judiciais e da REMUME e garantir equipe técnica para funcionamento das farmácias do município.	Percentual de medicamentos de ordem judicial e da REMUME fornecidos	Percentual	2020	90	95	95	Percentual	95	100,00
Ação Nº - Garantir o estoque de medicamentos de ordem judicial e da REMUME para dispensação à população.									
Ação Nº - Criar por meio da CFT, processos administrativos (com base em protocolos clínicos) para aquisição de medicamentos não padronizados evitando assim a judicialização									
Ação Nº - Manter/adquirir materiais de consumo									
Ação Nº - Manter prestação de serviços de terceiros									
DIRETRIZ Nº 39 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio do monitoramento sistemático do estado de saúde no território tendo como estratégia prioritária a efetivação das ações de Vigilância em Saúde no Município.									
OBJETIVO Nº 39.1 - Alcançar maior efetividade das ações de Vigilância em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar no mínimo 80% das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da	VIGIMINAS	Percentual	2020	0	80	74	Percentual	Não programado	

Saúde/MG										
Ação Nº - Garantir participação dos servidores nos cursos e capacitações ofertados										
Ação Nº - Despesas com pessoal										
2. Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos Nível de Risco III	Nº de inspeção sanitária em estabelecimento de alto risco	Percentual	2020	0	100	98	Percentual	88,2	88,20	
Ação Nº - Aquisição de veículo para realização das inspeções sanitárias (Resolução 7734)										
Ação Nº - Despesas com pessoal										
3. Manter/adquirir materiais de consumo e permanentes para prover 100% da necessidades da unidade	Serviço estruturado	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00	
Ação Nº - Adquirir de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes										
4. Construção de sede própria para a Vigilância em Saúde até 2024	Sede própria construída	Percentual	2020	0	100	35	Percentual	Não programado		
5. Realizar inspeção em 80% dos estabelecimentos Nível de Risco II	Nº de inspeção sanitária em estabelecimento de medio risco	Percentual	2020	0	80	80	Percentual	96,6	120,75	
Ação Nº - Garantir participação dos servidores nos cursos e capacitações ofertados ofertados										
Ação Nº 2 - Despesas com pessoal										
Ação Nº 3 - Adquirir de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes										
DIRETRIZ Nº 40 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância epidemiológica.										
OBJETIVO Nº 40.1 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Manter altas e homogêneas taxas de cobertura vacinal para as crianças menores de 1 ano com as vacinas que compõem o Calendário Básico de Vacinação da Criança	Taxa de cobertura vacinal para as crianças menores de 1 ano com as vacinas que compõem o Calendário Básico de Vacinação da Criança	Percentual	2020	0	95	95	Percentual	93,77	98,71	
Ação Nº - Realizar campanhas de mobilização social para a vacinação										
Ação Nº - Adquirir materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes										

Ação Nº - Manter despesas com pessoal									
Ação Nº - Manutenção de serviços de terceiros - pessoa jurídica (marmiteix, locação de carro, manutenção câmaras de vacina)									
Ação Nº - Aquisição de veículo para transporte de vacinas (Resolução 6985)									
Ação Nº - Capacitar os profissionais da Atenção Básica									
2. Executar mensalmente o Plano de Amostragem de VIGIÁGUA quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Controle de Potabilidade da água	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Realizar coleta de água em pontos alternados mensalmente, conforme quantidade solicitada pela GRS									
3. Investigar 100% das notificações de acidente do trabalho	Percentual de investigação de acidente do trabalho	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Manter despesas com pessoal									
Ação Nº - Capacitação da equipe para aprimoramento da Saúde do Trabalhador									
Ação Nº - Capacitar os profissionais da Atenção Básica									
DIRETRIZ Nº 41 - Realizar a vigilância e prevenção de epidemias.									
OBJETIVO Nº 41.1 - Prevenir, controlar e reduzir o índice de infestação larvária para o controle das arboviros, inclusive a disseminação da COVID 19, no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Visitar 60 % dos imóveis do município no intervalo de 2 meses	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Percentual	2021	20	60	60	Percentual	12,7	21,17
Ação Nº - Adquirir de veículo utilitário para 16 passageiros para condução dos Agentes de Combate a Endemias à campo para realização de visitas (Resolução 6962)									
Ação Nº - Manter despesas com pessoal									
Ação Nº - Manter serviços de terceiros - pessoa jurídica									
2. Reduzir o índice de infestação larvária para o controle do Aedes aegypti para menor que 4%	Índice de infestação larvária para o controle do Aedes aegypti menor que 4%	Percentual	2020	0	< 4	< 4	Percentual	5,2	0,00
Ação Nº - Manter despesas com pessoal									
Ação Nº - Adquirir materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes									

Ação Nº - Manter serviços de terceiros - pessoa jurídica									
3. Manter em 0 (zero) o número absoluto de óbitos por arboviroses	Óbitos por arboviroses	Número	2021	0	0	0	Número	2	0,00
Ação Nº - Ofertar curso em sala de vacina para os profissionais e conscientizar a população sobre a importância em vacinar as crianças menores de 1 ano e adultos não vacinados contra Febre Amarela									
Ação Nº - Identificar precocemente a circulação viral na população de macacos mortos ou doentes, encaminhando-os para laboratório de referência em Belo Horizonte									
4. Monitorar 100% das episotias	Monitoramento de 100% de casos de episotias no município	Percentual	2021	100	100	100	Percentual	100	100,00
Ação Nº - Manter despesas com pessoal									
Ação Nº - Manter serviços de terceiros - pessoa jurídica									
Ação Nº - Identificar precocemente a circulação viral na população de macacos mortos ou doentes, encaminhando-os para laboratório de referência em Belo Horizonte									
5. Alcançar no mínimo 80% da vacinação completa contra a COVID 19 nas faixas etárias recomendadas	Vacinação contra a COVID 19	Percentual	2021	18,4	80	85	Percentual	Não programada	
6. Alcançar no mínimo 60% da vacinação 2º reforço da bivalente contra a COVID 19 nas faixas etárias recomendadas	Vacinação contra a COVID 19	Percentual	2021	18,4	60	55	Percentual	Sem Apuração Não faz + bivalente	
Ação Nº - Realizar campanhas de mobilização social para a vacinação COVID 19									
DIRETRIZ Nº 42 - Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras IST's, garantindo a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência em IST/HIV/Aids.									
OBJETIVO Nº 42.1 - Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras IST's, garantindo a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência em IST/HIV/Aids.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. 85% dos usuários com carga viral indetectável	Percentual de usuários com carga viral indetectável	Percentual	2020	0	85	83	Percentual	83,00	97,65
Ação Nº - Promover atendimento individualizado com farmacêutico do serviço, para diagnosticar possíveis queixas e ou reações adversas dos medicamentos anti-retrovirais, realizando as intervenções necessárias									
Ação Nº - Realizar acompanhamento sistemático e registro do resultado de carga viral dos pacientes atendidos pelo serviço									
Ação Nº - Realizar busca ativa dos pacientes que se ausentarem das consultas e ou exames agendados ou não efetuarem a retirada do medicamento ARV no prazo previsto									
Ação Nº - Realizar busca ativa dos pacientes que se ausentarem das consultas e ou exames agendados ou não efetuarem a retirada do medicamento ARV no prazo previsto									
Ação Nº - Realizar acompanhamento sistemático de todas as gestantes soropositivas usuárias do serviço									
OBJETIVO Nº 42.2 - Promover a continuidade do cuidado integral, com equidade, das pessoas que vivem e convivem com o HIV/AIDS e Hepatites Virais.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0% a transmissão vertical do HIV e Hepatites Virais	Percentual de crianças filhas de mães soropositivas	Percentual	2020	0	0	0	Percentual	0	100,00
Ação Nº - Realizar teste rápido para HIV, sífilis, hepatite B e C em todo usuário que solicitar o atendimento no serviço									
Ação Nº - Elaborar e promover as campanhas do Programa IST/HIV/Aids									
Ação Nº - Confeccionar folders, cartilhas, panfletos, cartazes, camisetas, outdoors, etc									
Ação Nº - Promover capacitações em teste rápido nas UBS para que todos os profissionais da enfermagem estejam aptos a realizarem o teste									
Ação Nº - Realizar visitas às casas noturnas e presídios para realização de palestras, testagens e agendamento de citopatológico do colo uterino para as profissionais do sexo									
Ação Nº - Manter o serviço provido com materiais de consumo e permanentes									
Ação Nº - Liberar profissionais para participação de capacitações, congressos									
DIRETRIZ Nº 43 - Realizar a vigilância e prevenção das zoonoses.									
OBJETIVO Nº 43.1 - Implementar ações de prevenção, controle e diagnóstico de zoonoses.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 0 (zero) o número de óbitos por leishmaniose visceral	Manter em 0 (zero) o número de óbitos por leishmaniose visceral	Número	2021	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº - Realizar teste rápido de Leishmaniose em cães que apresentam sintomatologia									
Ação Nº - Coletar sorologia de cães com teste positivo para Leishmaniose									
Ação Nº - Realizar castração em cães e gatos									
Ação Nº - Adquirir materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes									
2. Garantir em no mínimo 80% a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional.	Percentual de cães e gatos vacinados	Percentual	2021	0	80	80	Percentual	82,73	103,41
Ação Nº - Realizar vacinação antirrábica em domicílio e no Canil Municipal em cães não vacinados nos dias D									
Ação Nº - Adquirir materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes									
DIRETRIZ Nº 44 - A Secretaria Municipal de Saúde garantirá investimento na modernização, ampliação e adequações das Unidade Básica de Saúde, visando atender a demanda existente com qualidade e acessibilidade.									

OBJETIVO Nº 44.1 - Realizar reformas, manutenção e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, com objetivo de adequar a área física à necessidade do serviço prestado

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformas, manutenção e ampliação das UBS's com objetivo de adequar a área física à necessidade do serviço prestado	Unidades Básicas de Saúde reformadas e com melhoria na acessibilidade	Percentual	2020	0	100	100	Percentual	80	100,00
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde Novo Cruzeiro (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 2 - Reformar o Centro Social Urbano (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 3 - Unidade Básica de saúde Cidade Nova (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 4 - Reformar a unidade Básica de Saúde Padre Hildebrando (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 5 - Reforma da Unidade Básica de Saúde Santo Hipólito (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 6 - Reforma da Unidade Básica de Saúde Laranjeiras (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 7 - Reforma da Unidade Básica de Saúde Industrial (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 8 - Reforma da Unidade de Saúde Monlevade Centro (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 9 - Reforma Posto Nova Esperança (será utilizado recurso do exercício anterior)									
Ação Nº 10 - Realizar manutenção e algumas correções nas demais UBS's (será utilizado recurso do exercício anterior)									

:



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar sistemas de informação para apoiar e integrar a execução de 100% dos processos prioritários da rede de Saúde até 2023.	100,00	80,00
	Viabilizar transporte para 100% dos usuários ao TFD.	100,00	100,00
	Realizar a manutenção periódica em 100% da frota de veículos da Saúde.	100,00	60,00
	Cumprir o mínimo constitucional de execução financeira de recurso próprio do Município (15%).	32,39	22,13
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	4	0
	Ampliar o acesso dos funcionários da rede municipal de saúde aos produtos e serviços de comunicação interna.	1	1
	Aumentar em 20% a média total de alcance das publicações, número de seguidores e engajamento nas redes sociais da SMS, tais como Facebook, Instagram, entre outras; ampliando a divulgação das ações dos diferentes programas da SMS.	20,00	20,00
	Reduzir em 20%, até 2025, as demandas atendidas por ordens judiciais.	20,00	42,02
	Suprir a necessidade de equipamentos e materiais permanentes e de consumo.	100,00	100,00
	Participar das reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde.	12	13
	Estreitar relações para discussão das demandas da saúde.	6	6
	Ampliar ações de auditoria aos serviços vinculados ao SUS.	2	0
	Implantar serviço de manutenção preventiva para todos os aparelhos e equipamentos médicos hospitalares.	100,00	50,00
	Adequar 80% das unidades da SMS conforme as normas de segurança até 2025.	80,00	80,00
	Garantir o deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias e conferências de saúde, devidamente regulamentadas, e solicitados tempestivamente.	1	2
	Aproveitar 90% de potenciais recursos financeiros relacionados a programas específicos para o qual a SMS é elegível (MS e SES) até 2025.	90,00	90,00
	Garantir o transporte de usuários, equipes ESF, e demais serviços de saúde.	100,00	100,00



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Viabilizar serviços de hospedagem em Casas de Apoio, localizada na região da área hospitalar da cidade de Belo Horizonte, para 100% dos usuários ao TFD.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Dispensar Dietas Enterais, Fórmulas Infantis e Suplementos em tempo oportuno, conforme Protocolo Municipal	100,00	100,00
	Reformas, manutenção e ampliação das UBS's com objetivo de adequar a área física à necessidade do serviço prestado	100,00	80,00
	Ampliar o número de radiografias dentárias realizadas por meio da aquisição de novos equipamentos de raios-x.	7.920	13
	Ampliar o número de próteses dentárias realizadas.	240	1
	Ofertar acompanhamento odontológico das gestantes durante todo o período gestacional.	2.400	751
	Realizar visitas domiciliares pelos Cirurgiões Dentistas e Técnicos de Saúde Bucal	1.200	15
	Realizar atividades de orientação em saúde bucal, escovação dental supervisionada e aplicação tópica de flúor nos ambientes escolares.	1.500	496
	Prestar assistência à população dando acesso às consultas programadas e demandas espontâneas na Atenção Básica e Especializada.	71.280	94
	Ampliar as equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	19	13
	Implementar linhas de cuidado dos diferentes ciclos de vida (criança, adolescentes, idosos) até 2025	1	5
	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos. até 2025	0,50	0,05
	Atingir 100% das metas dos indicadores do Programa Previne Brasil.	100,00	0,00
	Implantar o Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Ampliar a frota de veículos para atendimento da demanda de visitas domiciliares	7	7
Atender 100% dos usuários suspeitos e confirmados de COVID 19 que buscarem atendimento no âmbito da Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00	



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Realizar mensalmente educação permanente em saúde	12	12
	Implantar 02 equipes multiprofissional	2	1
	Implantar 06 equipes de ESF até 2025.	19	18
	Manter em 100% as ações da Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00
	Garantir a oferta de fraldas conforme Protocolo Municipal.	280	292
	Manutenção da prestação de serviços pela Comunidade Terapêutica Bom Samaritano e Santa Luiza de Marillac.	1	1
	Ofertar tratamento contra dependência química aos servidores(as).	20	15
	Socializar informações sobre substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, realizando abordagens junto ao Setor de Segurança do Trabalho.	30	26
	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde.	0,32	0,20
	Garantir conhecimento e intervenções sociais individuais e coletivas aos usuários para além do fornecimento do insumo	35,00	40,00
	Manutenção da sobriedade/autonomia dos ex adictos, prevenir sucessivas internações toxicológicas.	8	14
	Ressocialização e reinserção no mercado de trabalho dos ex adictos.	8	12
	Erradicar a transmissão vertical de sífilis e HIV até 2025	0	6
Testar 90% das gestantes para HIV e Sífilis até 2025	90,00	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar anualmente o giro da fila dos procedimentos elencados no Programa Estadual de Cirurgias Eletivas.	106	106
	Ampliar em 20% o número de radiografias e ultrassom realizados por meio da aquisição de novos equipamentos	20,00	96,00
	Implantar Controle de Qualidade Externo em 100% dos exames até o segundo semestre de 2025	100,00	100,00
	Matriciar com todos os níveis de atenção para a identificação de usuários com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências em todos os níveis de atenção.	6	4



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar ações de educação permanente para qualificação dos profissionais	2	6
	Oferecer atividades/oficinas aos usuários da saúde mental.	480	1
	Implantar um Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência, CAPSi	1	1
	Reduzir o número de usuários encaminhados para internação em hospitais psiquiátricos	5	2
	Manter o matriciamento com a Atenção Primária da Saúde, incluindo reuniões com as equipes, discussões clínicas, atendimento conjunto, cursos de capacitação das equipes e visitas conjuntas	38	38
	Dar continuidade aos encontros de matriciamento com os serviços de saúde mental dos municípios da microrregião.	4	4
	Constituir parcerias com entidades de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde	5	7
	Reduzir a demanda reprimida por consulta especializada ofertada pelo município em 60% até 2024	60,00	60,00
	Ampliar em 20% a oferta de consultas especializadas.	20,00	87,00
	Dar maior resolutividade ao atendimento dos casos de maior complexidade na linha de cuidado, reduzindo o número de demanda reprimida em 20%	20,00	20,00
	Implantar o SAMU Regional 192	1	1
	Manter os contratos com prestadores de serviços SUS.	10	13
	Manter a contratualização com o Hospital Margarida	1	1
	Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	100,00	100,00
	Estruturar e equipar o Laboratório Municipal de acordo com a RDC 302/2005	100,00	80,00
	Fortalecer, garantir e manter acesso ao serviço de reabilitação intelectual / SERDI/PIPA	2.646	18
	Alcançar 70% de agendamento de exames e procedimentos com tempo de espera inferior a 90 dias até 2025	70,00	0,00
Implementar ações de educação e saúde para pacientes	4	6	



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter reabilitação física, auditiva e síndromes pós Covid-19	13.000	25
	Garantir acesso a Órteses, Próteses e meios Auxiliares de Locomoção (OPMAL) através do serviço do CREAB-BH	42	63
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar 100% do SIGAF até 2025.	100,00	100,00
	Adequar espaço físico de todas as farmácias municipais até 2025.	100,00	80,00
	Aumentar em 45%o valor de recursos financeiros para compra de medicamentos da REMUME e para atendimento aos medicamentos de processos administrativos.	20,00	46,66
	Promover capacitações para os servidores até 2025.	1	1
	Implantar o Cuidado Farmacêutico em 80% das farmácias da rede municipal até 2025.	80,00	40,00
	Garantir 95% do fornecimento de medicamentos de ordens judiciais e da REMUME e garantir equipe técnica para funcionamento das farmácias do município.	95,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos Nível de Risco III	100,00	88,20
	Manter/adquirir materiais de consumo e permanentes para prover 100% da necessidades da unidade	100,00	100,00
	Realizar inspeção em 80% dos estabelecimentos Nível de Risco II	80,00	96,60
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter altas e homogêneas taxas de cobertura vacinal para as crianças menores de 1 ano com as vacinas que compõem o Calendário Básico de Vacinação da Criança	95,00	93,77
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos por leishmaniose visceral	0	0
	Manter em 0% a transmissão vertical do HIV e Hepatites Virais	0,00	0,00
	85% dos usuários com carga viral indetectável	85,00	83,00
	Visitar 60 % dos imóveis do município no intervalo de 2 meses	60,00	12,70
	Executar mensalmente o Plano de Amostragem de VIGIÁGUA quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	100,00
	Garantir em no mínimo 80% a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha nacional.	80,00	82,73



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o índice de infestação larvária para o controle do Aedes aegypti para menor que 4%	4,00	5,20
	Investigar 100% das notificações de acidente do trabalho	100,00	100,00
	Manter em 0 (zero) o número absoluto de óbitos por arboviroses	0	2
	Monitorar 100% das episotias	100,00	100,00
	Alcançar no mínimo 60% da vacinação 2º reforço da bivalente contra a COVID 19 nas faixas etárias recomendadas	60,00	0,00

7.2. Justificativa dos resultados não alcançados da Programação Anual de Saúde 2025

Subfunções da Saúde	Descrição da Meta		Meta programada para o exercício	Resultado	Justificativa
122 - Administração Geral	1.1.1	Implantar sistemas de informação para apoiar e integrar a execução de 100% dos processos prioritários da rede de Saúde até 2023	100%	80,00%	A meta não foi cumprida no ano de 2025, mas as ações para o cumprimento desta meta continuaram sendo realizadas até atingir 100% da informatização da Rede de Saúde.
	1.1.2	Ampliar ações de auditoria aos serviços vinculados ao SUS	2	0	A meta não foi cumprida, pois o Setor de Controle e Avaliação não realiza atividades específicas de auditoria e no resultado do 2º Quadrimestre, devido a um erro material foi digitado "1" no resultado.
	2.1.1	Implantar serviço de manutenção preventiva para todos os aparelhos e equipamentos médicos hospitalares.	100%	25,00%	No ano de 2025 foi realizado contratos para manutenções preventivas nos aparelhos da odontologia, câmaras frias de vacinas e medicamentos.
	8.1.1	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS	4	0	No ano de 2025 foi realizado capacitações apenas para os servidores da Atenção Primária, pois foi realizado licitação apenas para este público-alvo, ficando a SMS impossibilitadas de realizar outro processo para os demais servidores.
	9.1.1	Realizar a manutenção periódica em 100% da frota de veículos da Saúde	100	60	Não atingida devido a aquisição de veículos novos
301 - Atenção Básica	11.1.1	Ofertar tratamento contra dependência química aos servidores(as)	20	15	Durante as abordagens, alguns servidores, encontram-se em negação quanto ao quadro de dependência química, inviabilizando a abordagem efetiva

Subfunções da Saúde	Descrição da Meta		Meta programada para o exercício	Resultado	Justificativa
301 - Atenção Básica	11.1.2	Socializar informações sobre substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, realizando abordagens junto ao Setor de Segurança do Trabalho	30	26	Durante as abordagens, alguns servidores, encontram-se em negação quanto ao quadro de dependência química, inviabilizando a abordagem efetiva
	15.1.1	Implantar 06 equipes de ESF até 2025.	19	15	
	16.1.1	Implantar 02 equipes multiprofissional	2	1	O Ministério da Saúde credenciou apenas uma equipe multiprofissional. O município aguarda o credenciamento de mais uma equipe multiprofissional para implantação.
	22.1.1	Atingir 100% das metas dos indicadores do Programa Previne Brasil.	100%	0	Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de
	23.1.1	Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres cadastradas nas Unidades de Saúde, de 25 anos a 64 anos	0,5	0,38%	Apesar da grande mobilização das equipes para orientar as mulheres quanto a importância da coleta de citopatológico, o número de exames foi 1031 para a faixa etária, o que não significou aumento do procedimento. O último quadrimestre de 2025 foi estabelecido decreto de
	23.1.2	Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 anos cadastradas nas Unidades de Saúde.	0,32	0,2	

Subfunções da Saúde	Descrição da Meta		Meta programada para o exercício	Resultado	Justificativa
301 - Atenção Básica	23.1.3	Erradicar a transmissão vertical de sífilis e HIV	0	6 sífilis	Não houveram casos de HIV por transmissão congênita no município, porém foram notificados 06 casos de sífilis congênita. Isso se deve ao início tardio do pré natal e a dificuldade de realizar o tratamento das parcerias sexuais, o que muitas vezes provoca a reinfecção. É necessário intensificar a busca ativa precoce das gestantes para iniciação do pré natal e realização dos testes rápidos na primeira consulta, além da busca ativa das parcerias sexuais e tratamento completo dos mesmos
	24.1.1	Ampliar as equipes de Saúde Bucal na Atenção Básica.	19	13	Não foi possível contratar profissionais cirurgiões dentistas e auxiliares no período para que fosse ampliada as equipes de Saúde Bucal propostas. Não foram finalizadas todas as unidades de saúde previstas para a ampliação das equipes de Saúde Bucal.
	24.3.1	Realizar atividades de orientação em saúde bucal, escovação dental supervisionada e aplicação tópica de flúor nos ambientes escolares.	1.500	496	As equipes de saúde bucal não conseguiram incluir atividades coletivas suficientes para alcançar o número de participantes necessários para o alcance da meta.
	24.4.1	Realizar visitas domiciliares pelos Cirurgiões Dentistas e Técnicos de Saúde Bucal	1.200	15	As equipes de saúde bucal não conseguiram incluir as visitas domiciliares periódicas na rotina clínica diária.
	24.5.1	Ofertar acompanhamento odontológico das gestantes durante todo o período gestacional.	2.400	751	O atendimento das gestantes que foram agendadas não foram suficientes para atingir a meta. Houveram faltas recorrentes nas consultas, baixa aceitação de atendimento no período gestacional e deficiente busca ativa.

Subfunções da Saúde	Descrição da Meta		Meta programada para o exercício	Resultado	Justificativa
301 - Atenção Básica	44.1.1	Reformas, manutenção e ampliação das UBS's com objetivo de adequar a área física à necessidade do serviço prestado	100%	80	Não atingida devido o quadro operacional de servidores serem insuficientes para atender toda a demanda de reforma e manutenção dos prédios municipais.
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.1.2	Realizar agendamento de exames e procedimentos com tempo de espera inferior a 90 dias até 2025	70%	Sem apuração	Não foi possível realizar a apuração, pois não foi implementado no sistema da Vivver o relatório para obtenção do tempo de espera dos agendamentos.
	32.1.1	Reduzir o número de usuários encaminhados para internação em hospitais psiquiátricos	5	2	
	36.1.1	Matriciar com todos os níveis de atenção para a identificação de usuários com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências em todos os níveis de atenção.	6	4	
	37.1.2	Estruturar e equipar o Laboratório Municipal de acordo com a RDC 302/2005	100	80	Processo licitatório realizado teve vários itens de equipamentos e materiais permanentes que fustaram, pois foi realizada para atender a demanda do CAD e das UBS.
303 - Suporte profilático e terapêutico	38.2.1	Adequar espaço físico de todas as farmácias municipais até 2025.	100	80	Limitações Orcamentárias (Falta Farmácia Dr José Nelson Fagundes e Farmácia Centro de Saúde Padre Hildebanddo - CTA
	38.5.1	Implantar o Cuidado Farmacêutico em 80% das farmácias da rede municipal até 2025.	60%	40	Necessário contratação de mais farmacêuticos

Subfunções da Saúde	Descrição da Meta		Meta programada para o exercício	Resultado	Justificativa
304 - Vigilância Sanitária	39.1.2	Realizar inspeção em 100% dos estabelecimentos Nível de Risco III	100%	88,2	<p>A planilha de acompanhamento de estabelecimentos constitui instrumento dinâmico de controle interno da Vigilância Sanitária, estando sujeita a alterações contínuas ao longo de todo o exercício. Durante o ano, verificam-se oscilações no quantitativo total de estabelecimentos cadastrados em razão de inclusões de novos estabelecimentos, exclusões decorrentes de encerramento de atividades, alterações de endereço, reclassificação de risco sanitário, atualização de CNAE ou atividade econômica, bem como ajustes cadastrais oriundos de auditorias internas ou integração de sistemas. Assim, o número de estabelecimentos registrados na planilha em determinado momento representa um recorte temporal da base ativa, não correspondendo necessariamente ao universo total existente ao longo de todo o exercício. Ressalta-se que o quantitativo de inspeções realizadas refere-se às ações efetivamente executadas no período anual, independentemente de posterior exclusão, alteração cadastral ou mudança de classificação de risco do estabelecimento. Desse modo, eventuais divergências entre o total de estabelecimentos cadastrados ao final do exercício e o número de inspeções realizadas durante o ano decorrem da natureza dinâmica do cadastro sanitário municipal, não configurando inconsistência técnica, mas variação administrativa regular inerente à atualização contínua da base de dados.</p>

Subfunções da Saúde	Descrição da Meta		Meta programada para o exercício	Resultado	Justificativa
305 - Vigilância Epidemiológica	40.1.1	Manter altas e homogêneas taxas de cobertura vacinal para as crianças menores de 1 ano com as vacinas que compõem o Calendário Básico de Vacinação da Criança	95%	93,77	
	41.1.1	Visitar 60 % dos imóveis do município no intervalo de 2 meses	50%	12,7	Tempo curto dos ACE's em campo devido ao transporte (público), muitos imóveis fechados, recusa de visitas
	41.1.2	Reduzir o índice de infestação larvária para o controle do <i>Aedes aegypti</i> para menor que 4%	< 4	5,2	Indicador não foi atingido no ano, pois o resultado do RAG é a média dos resultados dos três quadrimestres: 1º quadrimestre = 13, 2º quadrimestre = 0,9 e 3º quadrimestre = 1,7.
	41.1.3	Manter em 0 (zero) o número absoluto de óbitos por arboviroses	0	2	No 2º quadrimestre de 2025 foram registrados 2 óbitos.
	41.1.6	Alcançar no mínimo 60% da vacinação 2º reforço da bivalente contra a COVID 19 nas faixas etárias recomendadas	55%	Sem Apuração	Não faz + bivalente
	42.1.1	85% dos usuários com carga viral indetectável	86%	83	Meta não alcançada devido á falta do usuário para coleta de carga viral no dia marcado. É realizado busca ativa através do contato via watsap, para nova marcação, mas mesmo assim não comparecem para realizar o exame.

Apresentamos abaixo, resultado dos indicadores:

Total de indicadores	96	Indicadores alcançados	66.30%
		Indicadores não alcançados	31.52%
		Indicadores sem apuração	2.17%

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	11.775.000,00	8.010.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.785.000,00
	Capital	0,00	10.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	23.490.000,00	11.930.000,00	1.440.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	36.860.000,00
	Capital	0,00	20.000,00	2.915.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.935.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	42.001.000,00	28.304.000,00	11.020.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	81.325.000,00
	Capital	0,00	146.000,00	2.230.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.376.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	2.790.000,00	500.000,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.640.000,00
	Capital	0,00	10.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	600.000,00	50.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	680.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	1.300.000,00	2.026.000,00	1.160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.486.000,00
	Capital	0,00	18.000,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online - Data da consulta: 19/02/2025.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

A Programação Anual de Saúde tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização das metas além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício.

O Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção descreve, por subfunção, as metas programadas e os resultados apresentados no exercício de 2024.

Ao confrontarmos o Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte e o quadro de Despesa Total por Fonte e Subfunção observamos que 58,23% das despesas foram programadas com Recurso Próprio, 31,70% com Recursos da União, 9,33% Recursos do Estado.

Quanto à aplicação por natureza da despesa, 97,48% se referem a despesa corrente e 2,52% a despesa de capital.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção						
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ -	R\$ 21.101.709,44	R\$ 9.059.341,39	R\$ 4.103.718,95	R\$ 34.264.769,78
	Capital	R\$ -	R\$ 601.308,63	R\$ 2.647.889,66	R\$ 875.636,82	R\$ 4.124.835,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 4.600,00	R\$ 40.819.478,82	R\$ 30.971.642,07	R\$ 15.830.301,51	R\$ 87.626.022,40
	Capital	R\$ -	R\$ 719.234,65	R\$ 1.978.753,47	R\$ 1.678.246,87	R\$ 4.376.234,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ -	R\$ 955.499,46	R\$ 451.561,01	R\$ 645.585,41	R\$ 2.052.645,88
	Capital	R\$ -	R\$ 8.499,99	R\$ -	R\$ 47.643,77	R\$ 56.143,76
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ -	R\$ 801.937,42	R\$ -	R\$ 737.496,19	R\$ 1.539.433,61
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ -	R\$ 1.369.529,15	R\$ 2.004.933,85	R\$ 464.837,31	R\$ 3.839.300,31
	Capital	R\$ -	R\$ 2.724,00	R\$ -	R\$ 11.495,01	R\$ 14.219,01
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Subfunções	Corrente	R\$ 1.222.501,65	R\$ 12.181.966,62	R\$ 7.842.813,36	R\$ 524.583,43	R\$ 21.771.865,06
	Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.532,71	R\$ 29.532,71
TOTAL		R\$ 1.227.101,65	R\$ 78.561.888,18	R\$ 54.956.934,81	R\$ 24.949.077,98	R\$ 159.695.002,62

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

O quadro 9.1 demonstra a utilização dos recursos próprios no financiamento da saúde do município de João Monlevade. Apresenta também as despesas liquidadas no período por subfunção e tipo de despesa. No ano de 2025 o custeio das despesas com ações e serviços públicos de saúde em João Monlevade, R\$ 159.695.002,62, foi composto de: 0,77% de recursos ordinários de fonte livre, 34,41% da União, 15,62% do Estado. A contrapartida do município (Recursos Próprios) correspondeu a 49,19% (R\$ 78.561.888,18).

Quanto à categoria da despesa, do valor total das despesas, R\$ 151.094.037,04 (94,61%) se refere a despesa corrente (custeio), sendo que deste total 57,99% foi aplicado na Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,38 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	19,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,54 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	30,37 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.892,37
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,61 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,84 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	43,35 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,42 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,03 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,79 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/03/2026.

Dos indicadores financeiros (quadro 9.2), merece destaque o percentual da receita própria aplicada em saúde que conforme a Lei Complementar 141/2012. Historicamente o município de João Monlevade vem investindo em saúde um percentual bem acima do estipulado em lei. Neste período observa-se que o Município, conforme demonstração contábil, obteve uma aplicação no índice de 25,79% da receita própria aplicada em Saúde, perfazendo um montante financeiro de R\$ 78.789.189,14.

Este índice supera o mínimo exigido de 15% da receita de base de cálculos em ações e serviços de saúde em 10,79% o que corresponde a uma quantia de R\$ 31.484.749,95, de investimento em saúde e revela grau de comprometimento da gestão com a saúde pública.

Da análise dos indicadores financeiros, constata-se a relevância das transferências intergovernamentais na receita total do Município, que representam 69,22% da Receita Total do Município (este indicador mede o grau de dependência do município em relação às transferências de outras esferas de governo).

As transferências da União para a Saúde representam 71,54% do total de recursos transferidos para a Saúde do Município (este indicador mede a participação da União nos recursos transferidos para a saúde).

Ao considerarmos a Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município, por habitante, João Monlevade investiu em torno de R\$ 1.892,37 por habitante.

Outro indicador relevante é a Participação % da despesa com pessoal na despesa total com saúde, que contabiliza um percentual de 35,61%. Este percentual representa o comprometimento da receita com despesas com pessoal. Para este cálculo foram considerados todos os funcionários da Secretaria Municipal

de Saúde, servidores efetivos e contratados por tempo determinado sem discriminar cargos e funções e outros serviços de pessoal decorrentes de contratos de terceirização..

Quanto à Participação % da despesa com serviços de terceiros-pessoa jurídica na despesa total com saúde, neste no ano obteve um percentual de aplicação de 43,35%. O Município possui atualmente vários contratos com prestadores de serviços SUS, complementando, em conformidade com as legislações pertinentes, a rede pública municipal de assistência a saúde, conforme demonstrado no item 5 - Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS..

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	92.951.000,00	92.951.000,00	85.047.222,42	91,50
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.650.000,00	21.650.000,00	15.767.448,02	72,83
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.001.000,00	6.001.000,00	5.708.013,94	95,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.500.000,00	50.500.000,00	48.117.688,93	95,28
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.800.000,00	14.800.000,00	15.454.071,53	104,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	228.500.000,00	228.868.000,00	210.315.705,53	91,89
Cota-Parte FPM	86.000.000,00	86.000.000,00	85.631.430,66	99,57
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	3.596,77	0,36
Cota-Parte do IPVA	28.000.000,00	28.000.000,00	27.589.797,33	98,53
Cota-Parte do ICMS	112.000.000,00	112.000.000,00	95.311.777,69	85,10
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.500.000,00	1.500.000,00	1.252.909,37	83,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	368.000,00	526.193,71	142,99
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	321.451.000,00	321.819.000,00	295.362.927,95	91,78



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.510.000,00	22.910.106,40	21.703.018,07	94,73	21.644.975,25	94,48	21.269.937,91	92,84	58.042,82
Despesas Correntes	23.490.000,00	22.255.379,19	21.101.709,44	94,82	21.043.666,62	94,56	20.668.629,28	92,87	58.042,82
Despesas de Capital	20.000,00	654.727,21	601.308,63	91,84	601.308,63	91,84	601.308,63	91,84	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.142.000,00	43.119.179,42	39.558.878,50	91,74	38.068.794,63	88,29	37.807.774,58	87,68	1.490.083,87
Despesas Correntes	41.996.000,00	42.012.845,42	38.933.878,50	92,67	37.443.794,63	89,12	37.182.774,58	88,50	1.490.083,87
Despesas de Capital	146.000,00	1.106.334,00	625.000,00	56,49	625.000,00	56,49	625.000,00	56,49	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.800.000,00	1.565.430,00	963.999,45	61,58	933.809,88	59,65	921.062,21	58,84	30.189,57
Despesas Correntes	2.790.000,00	1.555.430,00	955.499,46	61,43	925.309,89	59,49	912.562,22	58,67	30.189,57
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	8.499,99	85,00	8.499,99	85,00	8.499,99	85,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	600.000,00	873.009,42	801.937,42	91,86	801.937,42	91,86	777.739,51	89,09	-
Despesas Correntes	600.000,00	873.009,42	801.937,42	91,86	801.937,42	91,86	777.739,51	89,09	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.318.000,00	1.519.950,00	1.372.253,15	90,28	1.372.253,15	90,28	1.330.047,12	87,51	-
Despesas Correntes	1.300.000,00	1.511.950,00	1.369.529,15	90,58	1.369.529,15	90,58	1.327.323,12	87,79	-
Despesas de Capital	18.000,00	8.000,00	2.724,00	34,05	2.724,00	34,05	2.724,00	34,05	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.485.000,00	12.807.794,00	13.030.539,21	101,74	12.967.418,81	101,25	12.827.729,14	100,16	63.120,40
Despesas Correntes	11.475.000,00	12.807.794,00	13.014.200,08	101,61	12.951.079,68	101,12	12.811.390,01	100,03	63.120,40
Despesas de Capital	10.000,00	-	16.339,13	-	16.339,13	-	16.339,13	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	81.855.000,00	82.795.469,24	77.430.625,80	93,52	75.789.189,14	91,54	74.934.290,47	90,51	1.641.436,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	77.430.625,80	75.789.189,14	74.934.290,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.246.407,65	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	76.184.218,15	75.789.189,14	74.934.290,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			44.304.439,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	31.879.778,96	31.484.749,95	30.629.851,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,79	25,65	25,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-



EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	44.304.439,19	76.184.218,15	31.879.778,96	2.477.771,52	1.246.407,65	-	-	2.477.771,52	-	33.126.186,61
Empenhos de 2024	42.048.006,89	75.012.288,08	32.964.281,19	2.266.162,57	1.163.388,42	-	2.164.576,68	-	101.585,89	34.026.083,72
Empenhos de 2023	36.815.046,51	64.468.775,66	27.653.729,15	10.988.618,43	8.999.136,57	-	7.789.406,71	-	3.199.211,72	33.453.654,00
Empenhos de 2022	31.847.902,51	54.584.203,13	22.736.300,62	3.383.940,94	1.740.300,99	-	2.427.034,97	-	956.905,97	23.519.695,64
Empenhos de 2021	25.990.049,99	46.740.504,96	20.750.454,97	2.041.731,78	679.827,27	-	1.859.974,66	-	181.757,12	21.248.525,12
Empenhos de 2020	20.606.697,54	44.508.581,71	23.901.884,17	1.818.171,40	255.987,42	-	1.781.104,56	-	37.066,84	24.120.804,75
Empenhos de 2019	19.723.139,86	38.041.965,36	18.318.825,50	1.754.823,28	854.762,95	-	1.708.796,41	-	46.026,87	19.127.561,58
Empenhos de 2018	18.868.931,97	36.481.419,60	17.612.487,63	607.418,64	638.749,81	-	580.730,26	-	26.688,38	18.224.549,06
Empenhos de 2017	18.824.189,35	34.947.566,58	16.123.377,23	1.506.943,07	1.372.992,92	-	1.500.791,27	-	6.151,80	17.490.218,35
Empenhos de 2016	17.231.285,85	34.391.561,47	17.160.275,62	307.351,56	307.351,56	-	274.244,70	-	33.106,86	17.434.520,32
Empenhos de 2015	16.401.072,41	37.073.763,44	20.672.691,03	475.024,58	1.906.247,92	-	470.555,25	-	4.469,33	22.574.469,62
Empenhos de 2014	16.897.739,91	34.554.033,42	17.656.293,51	341.249,86	42.887,80	-	327.137,28	-	14.112,58	17.685.068,73
Empenhos de 2013	15.192.548,39	28.252.967,76	13.060.419,37	-	-	-	-	-	-	13.060.419,37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	%(b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	69.965.000,00	75.148.335,68	70.376.872,91	93,65
Provenientes da União	55.965.000,00	58.981.839,13	50.347.900,87	85,36
Provenientes dos Estados	14.000.000,00	16.166.496,55	20.028.972,04	123,89
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	69.965.000,00	75.148.335,68	70.376.872,91	93,65



DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	16.285.000,00	23.906.796,23	16.686.586,82	69,80	13.446.531,81	56,25	13.434.688,94	56,20	3.240.055,01
Despesas Correntes	13.370.000,00	19.850.837,93	13.163.060,34	66,31	12.612.903,95	63,54	12.601.061,08	63,48	550.156,39
Despesas de Capital	2.915.000,00	4.055.958,30	3.523.526,48	86,87	833.627,86	20,55	833.627,86	20,55	2.689.898,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	41.559.000,00	55.155.581,23	50.463.543,92	91,49	43.658.551,53	79,16	43.465.138,22	78,80	6.804.992,39
Despesas Correntes	39.329.000,00	50.987.511,92	46.806.543,58	91,80	42.773.919,26	83,89	42.583.265,95	83,52	4.032.624,32
Despesas de Capital	2.230.000,00	4.168.069,31	3.657.000,34	87,74	884.632,27	21,22	881.872,27	21,16	2.772.368,07
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	850.000,00	1.704.167,05	1.144.790,19	67,18	1.098.683,52	64,47	1.098.683,52	64,47	46.106,67
Despesas Correntes	850.000,00	1.656.167,05	1.097.146,42	66,25	1.051.039,75	63,46	1.051.039,75	63,46	46.106,67
Despesas de Capital	-	48.000,00	47.643,77	99,26	47.643,77	99,26	47.643,77	99,26	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	80.000,00	850.228,58	737.496,19	86,74	684.792,19	80,54	684.792,19	80,54	52.704,00
Despesas Correntes	80.000,00	850.228,58	737.496,19	86,74	684.792,19	80,54	684.792,19	80,54	52.704,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.186.000,00	4.243.827,75	2.481.266,17	58,47	2.336.817,92	55,06	2.328.819,67	54,88	144.448,25
Despesas Correntes	3.186.000,00	4.227.541,75	2.469.771,16	58,42	2.325.322,91	55,00	2.317.324,66	54,81	144.448,25
Despesas de Capital	-	16.286,00	11.495,01	70,58	11.495,01	70,58	11.495,01	70,58	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.310.000,00	9.871.956,94	9.619.431,15	97,44	9.570.112,64	96,94	9.069.247,99	91,87	49.318,51
Despesas Correntes	8.310.000,00	9.840.493,94	9.589.898,44	97,45	9.559.243,93	97,14	9.058.379,28	92,05	30.654,51
Despesas de Capital	-	31.463,00	29.532,71	93,86	10.868,71	34,54	10.868,71	34,54	18.664,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	70.270.000,00	95.732.557,78	81.133.114,44	84,75	70.795.489,61	73,95	70.081.370,53	73,21	10.337.624,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	39.795.000,00	46.816.902,63	38.389.604,89	82,00	35.091.507,06	74,95	34.704.626,85	74,13	3.298.097,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	83.701.000,00	98.274.760,65	90.022.422,42	91,60	81.727.346,16	83,16	81.272.912,80	82,70	8.295.076,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.650.000,00	3.269.597,05	2.108.789,64	64,50	2.032.493,40	62,16	2.019.745,73	61,77	76.296,24
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	680.000,00	1.723.238,00	1.539.433,61	89,33	1.486.729,61	86,28	1.462.531,70	84,87	52.704,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	4.504.000,00	5.763.777,75	3.853.519,32	66,86	3.709.071,07	64,35	3.658.866,79	63,48	144.448,25
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	19.795.000,00	22.679.750,94	22.649.970,36	99,87	22.537.531,45	99,37	21.896.977,13	96,55	112.438,91
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	152.125.000,00	178.528.027,02	158.563.740,24	88,82	146.584.678,75	82,11	145.015.661,00	81,23	11.979.061,49
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	69.965.000,00	94.500.801,32	79.906.012,79	84,56	69.599.042,47	73,65	68.884.923,39	72,89	10.306.970,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	82.160.000,00	84.027.225,70	78.657.727,45	93,61	76.985.636,28	91,62	76.130.737,61	90,60	1.672.091,17

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 13/02/26 10:00:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). processados (regra nova).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

No quadro 9.3 observamos que a previsão atualizada da receita da Administração Municipal, exercício de 2025, para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi no valor de R\$ 321.819.000,00. No ano foi arrecadado o montante de R\$ 295.362.927,95, ou seja, 91,78% da receita prevista.

No período analisado o Município de João Monlevade recebeu transferências de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) provenientes da União e Estado, no montante de R\$ 70.376.872,91 correspondendo a 78,49% da previsão de recursos de fonte federal e 21,51% de fonte estadual. Do total da receita do Estado prevista para o ano, o município recebeu 123,89%.

Do total da previsão atualizada das despesas empenhadas com recursos próprios para o ano (R\$ 78.657.727,45), já foram liquidadas 91,62% (R\$ 76.985.636,28) do previsto e pagas 90,60% (R\$ 76.130.737,61).

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025	Valor Executado
		(Fonte: FNS)	
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde	R\$ 99.873,00	R\$ -
Subtotal 1 = INVESTIMENTO		R\$ 99.873,00	R\$ -
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	R\$ 8.403.295,33	R\$ 7.714.746,25
	10301511900UC - Transferência aos Entes Federativos para o pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	R\$ 2.170.740,00	R\$ 1.901.356,93
	103015119219A - Piso da Atenção Primária em Saúde	R\$ 6.754.690,45	R\$ 4.364.634,24
	10301511921CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde - Nacional	R\$ 13.970,70	R\$ -
	1030151192E89 - Incremento Temporário ao Custeio aos Serviços de Atenção Primária em Saúde para Cumprimento das Metas - Nacional	R\$ 1.491.026,00	R\$ 334.785,37
	1030251182E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas - Nacional	R\$ 2.530.000,00	R\$ 1.531.472,51



Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030251188585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	R\$ 21.318.769,18	R\$ 19.921.777,32
	10303511720AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	R\$ 665.552,40	R\$ 275.547,08
	10304512320Ab - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	R\$ 45.848,00	R\$ -
	10305512300Ub - Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	R\$ 1.347.984,00	R\$ 1.347.397,33
	10305512320AI - Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	R\$ 331.996,21	R\$ 247.825,36
	10305512320AI - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	R\$ 210.870,24	R\$ 7.340,00
	10306513320QH - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	R\$ 31.800,54	R\$ 31.800,54
Subtotal 2 = CUSTEIO		R\$ 45.316.543,05	R\$ 37.678.682,93
TOTAL = INVESTIMENTO + CUSTIO		R\$ 45.416.416,05	R\$ 37.678.682,93

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

Fonte: Planejamento/SMS/PMJM

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

9.5.1 Emendas Parlamentares e Programas (Federal)

ANO DA PROPOSTA: 2021										
Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
36000421631202100	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
36000389934202100	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.019,00	100.019,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
36000400063202100	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	160.000,00	160.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
36000400417202100	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	20.000,00	20.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2170744 - APAE de João Monlevade
12500774000121015	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para Saúde Mental - CAPS II	99.737,00	99.737,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	70,00%	2170760 - Saúde Mental - CAPS II
12500774000121014	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	99.949,00	99.949,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	90,00%	2171570 - Centro de Reabilitação
36000412388202100	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.500.000,00	1.500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000400421202100	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	520.000,00	520.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000389934202100	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000373308202100	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000419339202100	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000369046202100	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	110.000,00	110.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
12500774000121004	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para UBS	149.995,00	149.995,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	70,00%	6294545 - APS
36000398920202100	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
TOTAL				4.659.700,00	4.659.700,00					

Fonte: InvestSUS - FNS e Planejamento/SMS/PMJM



ANO DA PROPOSTA: 2022										
Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
36000.4340992/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.211,00	1.211,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
36000.4500342/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
36000.4631022/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	500.000,00	500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
36000.4340992/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	23.789,00	23.789,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2170744 - APAE de João Monlevade
36000.4443512/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	700.000,00	700.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.4483812/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	500.000,00	500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.4487502/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.4628812/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.4628832/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	400.000,00	400.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.4775252/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	235.950,00	235.950,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.4440862/02-200	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	310.000,00	310.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
36000.4440772/02-200	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
36000.4440732/02-200	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	128.945,00	128.945,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
36000.4630992/02-200	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	500.000,00	500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
3600.4684462/02-200	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
36000.4693932/02-200	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	70.000,00	70.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
36000.4490932/02-200	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - CAD
12500.7740001/22-001	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente CAD	499.841,00	499.841,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	40,00%	6294545 - CAD
TOTAL				5.669.736,00	5.669.736,00					

Fonte: InvestSUS - FNS e Planejamento/SMS/PMJM



ANO DA PROPOSTA: 2023

Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
187681 no SAIPS	Programa	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
197991 no SAIPS	Programa	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
182002 no SAIPS	Programa	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2171570 - Centro de Reabilitação
36000.5150552/02-300	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5150552/02-300	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5150552/02-300	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5150552/02-300	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5281502/02-300	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 261.250,00	R\$ 261.250,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5281522/02-300	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5735062/02-300	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
197991 no SAIPS	Programa	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
187681 no SAIPS	Programa	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	50,00%	6294545 (OPME - Cirurgias eletivas e Histerectomia cirúrgica)
TOTAL				5.261.250,00	5.261.250,00					

Fonte: InvestSUS e SAIPS - FNS e Planejamento/SMS/PMJM



ANO DA PROPOSTA: 2024

Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
36000.6040382/02-400	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 213.000,00	R\$ 213.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545
183625 no SAIPS	Programa	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5876902/02-400	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5983872/02-400	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.6030132/02-400	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.6040382/02-400	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000 6390322/02-400	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000.5876152/02-400	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Executado Parcialmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
36000.6213102/02-400	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
36000.6347242/02-400	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	R\$ 500.014,00	R\$ 500.014,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
TOTAL				3.373.014,00	3.373.014,00					

Fonte: InvestSUS e SAIPS - FNS e Planejamento/SMS/PMJM



ANO DA PROPOSTA: 2025

Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
12500774000125000	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para UBS	99.873,00	99.873,00	Não Iniciado	Dez/26	Dez/26	0,00%	6294545 - APS
36000674745202500	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	Não Iniciado	Out/26	Out/26	0,00%	6294545 - APS
36000697406202500	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	200.012,00	200.012,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
36000697423202500	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	141.000,00	141.000,00	Executado Parcialmente	Out/26	Out/26	50,00%	6294545 - APS
36000669845202500	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	400.000,00	400.000,00	Não Iniciado	jul/26	jul/26	0,00%	6294545 - APS
36000713921202500	Emenda	Corrente	Incremento ao Piso da Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	Não Iniciado	Dez/26	Dez/26	0,00%	6294545 - APS
36000661589202500	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	350.000,00	350.000,00	Executado Parcialmente	jul/26	jul/26	60,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000666731202500	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente	Ago/26	Ago/26	60,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000673359202500	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	jan/26	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000673348202500	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	250.000,00	250.000,00	Executado Parcialmente	Ago/26	Ago/26	60,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000721783202500	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	1.000.000,00	Não Iniciado	Dez/26	Dez/26	0,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000709935202500	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado	Dez/26	Dez/26	0,00%	2709848 - Hospital Margarida
36000712948202500	Emenda	Corrente	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)	200.000,00	200.000,00	Não Iniciado	Dez/26	Dez/26	0,00%	2709848 - Hospital Margarida
TOTAL				3.390.885,00	3.390.885,00					

Fonte: InvestSUS - FNS e Planejamento/SMS/PMJM

9.5.2 Emendas Parlamentares (Estadual)

ANO DA PROPOSTA: 2021										
Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
Termo de Compromisso 411/7505	Emenda	Corrente	Custeio enfrentamento ao Coronavírus	79.185,00	79.185,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2170701 - Vigilância em Saúde
Termo de Compromisso 411/7590	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/7648	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/7553	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/7553	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/7554	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo (5 lugares)	50.000,00	50.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/7554	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo (5 lugares)	50.000,00	50.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/7554	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo (5 lugares)	50.000,00	50.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/7646	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/7155	Emenda	Capital	Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgoneta	90.000,00	90.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - Transporte Sanitário
Subtotal 1				1.169.185,00	1.169.185,00					

Fonte:Planejamento/SMS/PMJM



ANO DA PROPOSTA: 2022										
Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
Termo de Compromisso 411/8183	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Especializada	146.165,00	146.165,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2170698 - CAD
Termo de Compromisso 411/8183	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Especializada	146.165,00	146.165,00	Não executado	Prazo expirado	Prazo expirado	0,00%	2170698 - CAD
Termo de Compromisso 411/8183	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Especializada	364.248,00	364.248,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2171570 - Centro de Reabilitação
Termo de Compromisso 411/8124	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8124	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8124	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8124	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	150.095,30	150.095,30	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8124	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	50.000,00	50.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8124	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8124	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	150.000,00	150.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8095	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para a APS	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8413	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo Passeio (5 lugares)	65.532,00	65.532,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8097	Emenda	Capital	Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão	283.817,00	283.817,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - Transporte Sanitário
Termo de Compromisso 411/8215	Emenda	Capital	Aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão	283.817,00	283.817,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - Transporte Sanitário
Subtotal 2				2.639.839,30	2.639.839,30					

Fonte:Planejamento/SMS/PMJM



2023										
Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
Termo de Compromisso 411/8808	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para a Atenção Especializada	210.000,00	210.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8936	Emenda	Capital	Aquisição de Vídeo Laringoscópio	22.525,00	22.525,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8936	Emenda	Capital	Aquisição de Aparelho de Anestesia	140.460,00	140.460,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8936	Emenda	Capital	Aquisição de Vídeo Laringoscópio	22.525,00	22.525,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8771	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	1.000.000,00	1.000.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8793	Emenda	Capital	Aquisição de Grupo gerador (acima de 300KVA)	224.828,00	224.828,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8793	Emenda	Capital	Aquisição de Grupo gerador (acima de 300KVA)	53.788,00	53.788,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9186	Emenda	Capital	Aquisição de Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	167.871,00	167.871,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9249	Emenda	Capital	Aquisição de Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	167.871,00	167.871,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9281	Emenda	Capital	Aquisição de Poltrona para hemodiálise	165.024,00	165.024,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/8685	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	250.000,00	250.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	87,61	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8685	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	87,61	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8685	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	160.000,00	160.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	87,61	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8685	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	547.645,00	547.645,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	87,61	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8686	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo (5 lugares)	83.953,00	83.953,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8686	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo (5 lugares)	83.953,00	83.953,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/8686	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo (5 lugares)	83.953,00	83.953,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	6294545 - APS
Subtotal 3				3.884.396,00	3.884.396,00					

Fonte:Planejamento/SMS/PMJM



2024										
Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
Termo de Compromisso 411/9432-2024	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo Minivan (7 lugares)	160.000,00	160.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2170760 - Saúde Mental CAPS II
Termo de Compromisso 411/9510-2024	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para a APS	90.000,00	90.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	0,00%	2170760 - Saúde Mental CAPS II
Termo de Compromisso 411/9478-2024	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	500.000,00	500.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9478-2024	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9478-2024	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9478-2024	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	160.000,00	160.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9478-2024	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9478-2024	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	260.000,00	260.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9478-2024	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9478-2024	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	240.000,00	240.000,00	Executado Totalmente	-----	-----	100,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/9470-2024	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	50,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/9470-2024	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	50,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/9432-2024	Emenda	Capital	Aquisição de Veículos (5 lugares	84.388,00	84.388,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	50,00%	6294545 - Transporte Sanitário
Subtotal 4				2.694.388,00	2.694.388,00					

Fonte:Planejamento/SMS/PMJM



2025										
Identificadores				Valores		Monitoramento				Beneficiário final
Número da Proposta	Tipo Recurso	GND	Objeto	Valor Proposta - R\$	Valor Desembolsado - R\$	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução	
Termo de Compromisso 411/10228	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	180.000,00	180.000,00	Executado Parcialmente	Jul/28	Jul/28	0,00%	2170744 - APAE de João Monlevade
Termo de Compromisso 411/10228	Emenda	Capital	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	180.000,00	180.000,00	Executado Parcialmente	Jul/28	Jul/28	0,00%	2170744 - APAE de João Monlevade
Termo de Compromisso 411/10064	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	95,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/10064	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	381.660,00	381.660,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	95,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/10064	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	95,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/10133	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	348.369,00	348.369,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	95,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/10133	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	500.000,00	500.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	95,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/10133	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	180.000,00	180.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	95,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/10133	Emenda	Corrente	Custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	180.000,00	180.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	95,00%	2709848 - Hospital Margarida
Termo de Compromisso 411/10092	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	200.000,00	200.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	0,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/10092	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	180.000,00	180.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	0,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/10092	Emenda	Corrente	Custeio para Ações e Serviços de Saúde - ASPS da Atenção Primária	220.000,00	220.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	0,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/10098	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para a APS	180.000,00	180.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	0,00%	6294545 - APS
Termo de Compromisso 411/10135	Emenda	Capital	Aquisição de equipamento e material permanente para a Saúde Bucal	180.000,00	180.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	0,00%	6294545 - Saúde Bucal
Termo de Adesão 10500/2025	Emenda	Capital	Aquisição de Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	150.000,00	150.000,00	Executado Parcialmente	Dez/26	Dez/26	50,00%	6294545 - Transporte Sanitário
Termo de Compromisso 411/10042	Emenda	Capital	Aquisição de Ambulância Tipo A simples remoção - Furgoneta	268.358,00	268.358,00	Executado Parcialmente	-----	-----	100,00%	SEVOR
Subtotal 5				4.028.387,00	4.028.387,00					

Fonte:Planejamento/SMS/PMJM

9.6. Plano de Transposição e Transferência dos Recursos Estaduais - Lei Complementar 171/2023

No ano de 2023, o município elaborou o Plano de Transposição e Transferência dos saldos contantes (créditos provenientes de repasses não efetivados pela SES nos anos de 2014 a 2020) e saldos financeiros (saldo de recursos de exercícios anteriores ou de rendimentos de aplicação financeira remanescentes), conforme disposto na Lei Complementar 171/2023.

O valor total realocado foi de R\$ 8.273.870,32 (oito milhões duzentos e setenta e três mil oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), sendo:

Tipo de saldo	Valor
Saldo Financeiro:	R\$ 4.012.184,17
Saldo Constante:	R\$ 4.261.686,15

Na tabela abaixo, apresentamos os valores utilizados nos anos de 2024 e 2025, que correspondem ao percentual de 81,39% do valor realocado no ano de 2023:

Resolução SES/MG de Referência	Tipo de saldo	Motivo da Realocação	Objeto de destino da realocação	Valor realocado Outubro 2023	Valor Utilizado em 2024	Valor Utilizado em 2025
8183/2022	Financeiro	Impossibilidade	Aquisição de computador - Alterado para folha de pagamento, sendo aprovado pelo CMS em 21/10/2025 - Resolução N° 012/2025	R\$ 84.000,00	R\$ -	R\$ 84.000,00
7553/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de computador e notebook - Alterado para folha de pagamento, sendo aprovado pelo CMS em 21/10/2025 - Resolução N° 012/2025	R\$ 322.483,00	R\$ 162.158,06	R\$ 197.396,82
6943/2019	Financeiro	Impossibilidade	Aquisição de eletrodoméstico	R\$ 27.411,45	R\$ 9.736,00	R\$ 6.625,00
7166/2020	Financeiro	Desnecessidade da ação	Aquisição de eletrodoméstico	R\$ 22.596,48	R\$ -	R\$ 24.847,73
7447/2021	Financeiro	Desnecessidade da ação	Aquisição de eletrodoméstico	R\$ 37.155,73	R\$ 13.749,88	R\$ 29.229,67
7646/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de eletrodoméstico	R\$ 6.574,41	R\$ 6.586,41	R\$ -
7553/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de eletrodoméstico - Alterado para folha de pagamento, sendo aprovado pelo CMS em 21/10/2025 - Resolução N° 012/2025	R\$ 37.071,88	R\$ 13.606,14	R\$ 34.593,68
8124/2022	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de equipamento e material permanente para APS	R\$ 1.119.250,72	R\$ 1.058.173,98	R\$ 115.578,64
7303/2020	Financeiro	Impossibilidade	Aquisição de Equipamento p/ C.C.	R\$ 90.000,00	R\$ -	R\$ 90.000,00
7727/2021	Financeiro	Desnecessidade da ação	Aquisição de Equipamento p/ C.C.	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -
6680/2019	Financeiro	Desnecessidade da ação	Aquisição de equipamento p/ CAPS e C.C.	R\$ 48.391,95	R\$ -	R\$ 46.369,35
8183/2022	Financeiro	Impossibilidade	Aquisição de Equipamento p/ CR	R\$ 35.000,00	R\$ 4.002,01	R\$ -



Resolução SES/MG de Referência	Tipo de saldo	Motivo da Realocação	Objeto de destino da realocação	Valor realocado Outubro 2023	Valor Utilizado em 2024	Valor Utilizado em 2025
7646/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de equipamento para APS - Alterado para folha de pagamento, sendo aprovado pelo CMS em 21/10/2025 - Resolução N° 012/2025	R\$ 174.373,20	R\$ 153.412,67	R\$ 3.951,28
7097/2020	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de mobiliário	R\$ 78.413,55	R\$ 70.775,62	R\$ 11.310,49
7098/2020	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de mobiliário - Alterado para aquisição de padrão trifásico de energia elétrica para a UBS Antônio Gonçalves, sendo aprovado pelo CMS em 14/02/2025 - Resolução N° 001/2025	R\$ 37.726,29	R\$ -	R\$ 38.512,69
6895/2019	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de mobiliário - Alterado para folha de pagamento, sendo aprovado pelo CMS em 21/10/2025 - Resolução N° 012/2025	R\$ 79.209,42	R\$ 52.517,46	R\$ 31.236,35
7874/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Aquisição de mobiliário p/ Gestão	R\$ 20.120,19	R\$ -	R\$ 6.583,00
8183/2022	Financeiro	Impossibilidade	Aquisição de mobiliário p/ serviços A. ESP - Alterado para folha de pagamento, sendo aprovado pelo CMS em 21/10/2025 - Resolução N° 012/2025	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 219.163,57
8183/2022	Financeiro	Impossibilidade	Aquisição de Van	R\$ 307.852,09	R\$ -	R\$ -
0000/2012	Financeiro	Desnecessidade da ação	Custeio CMS	R\$ 5.013,35	R\$ -	R\$ -
1796/2009	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 58.910,82	R\$ 58.910,82	R\$ 4.962,55
2696/2021 (2385/2010)	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 8.063,45	R\$ -	R\$ 9.481,52
4360/2014	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 2.123,98	R\$ -	R\$ 2.150,95
5634/2017	Financeiro	Desnecessidade da ação	Locação de veículo	R\$ 50.096,66	R\$ 50.096,66	R\$ -
6127/2018	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 15.720,44	R\$ -	R\$ 18.624,39
6293/2018	Financeiro	Desnecessidade da ação	Locação de veículo	R\$ 14.938,45	R\$ 14.938,45	R\$ -
7155/2020	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 6.616,63	R\$ 6.616,63	R\$ 7.361,82
7488/2021	Financeiro	Impossibilidade	Locação de veículo	R\$ 124.518,38	R\$ 99.238,63	R\$ 36.765,17
7505/2021	Financeiro	Impossibilidade	Locação de veículo	R\$ 57.969,25	R\$ 52.449,25	R\$ 10.191,00
7554/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 24.284,56	R\$ 22.793,31	R\$ 3.336,52
7731/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 160.568,64	R\$ 128.362,44	R\$ -
7791/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 32.925,23	R\$ 32.925,23	R\$ 2.024,30
8097/2022	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 33.098,48	R\$ 34.375,13	conta zerada
8215/2022	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 31.377,94	R\$ 29.403,57	R\$ 1.959,37
8413/2022	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 3.583,53	R\$ 2.458,12	R\$ 1.508,95
8459/2022	Financeiro	Cumprimento do objeto	Locação de veículo	R\$ 33.728,04	R\$ -	R\$ 39.951,85
7727/2021	Financeiro	Desnecessidade da ação	Reforma CAPS II	R\$ 160.000,00	R\$ -	R\$ -



Resolução SES/MG de Referência	Tipo de saldo	Motivo da Realocação	Objeto de destino da realocação	Valor realocado Outubro 2023	Valor Utilizado em 2024	Valor Utilizado em 2025
5793/2017	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS	R\$ 37,75	R\$ -	R\$ -
5978/2017	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS	R\$ 1.104,19	R\$ -	R\$ 1.300,90
6680/2019	Financeiro	Desnecessidade da ação	Reforma UBS	R\$ 24.608,05	R\$ -	R\$ -
7379/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS	R\$ 97.636,66	R\$ -	R\$ 84.460,98
7461/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS	R\$ 120,73	R\$ -	R\$ 142,24
7511/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS	R\$ 4.259,18	R\$ -	R\$ -
7590/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS	R\$ 1.103,76	R\$ -	R\$ -
8467/2022	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS	R\$ 624,48	R\$ -	R\$ 7.059,40
5969/2017	Constante	Desnecessidade da ação	Reforma UBS	R\$ 132.507,33	-----	R\$ 100.650,10
6680/2019	Constante - Recebido em 27/05/2024	Desnecessidade da ação	Reforma UBS	R\$ 170.981,69	-----	R\$ -
7152/2020	Constante - Recebido em 04/11/2024	Desnecessidade da ação	Reforma UBS	R\$ 196.807,39	-----	R\$ -
5246/2016	Constante	Desnecessidade da ação	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de ar condicionado e cortina de ar, sendo aprovado pelo CMS em 14/02/2025 - Resolução Nº 001/2025	R\$ 213.746,51	Pago pelo FES em 17/02/2025	R\$ 213.746,51
5559/2016	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025.	R\$ 6.925,59	R\$ -	R\$ 8.169,84
5568/2016	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025.	R\$ 1.627,38	R\$ -	R\$ 609,59
6948/2019	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025.	R\$ 8.555,47	R\$ -	R\$ 10.079,56
7648/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025.	R\$ 438,47	R\$ -	R\$ 517,25
7725/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025.	R\$ 1.460,75	R\$ -	R\$ 1.723,19
7796/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025.	R\$ 6.798,29	R\$ -	R\$ 8.009,35
7826/2021	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025.	R\$ 173.214,26	R\$ -	R\$ 189.773,30

Resolução SES/MG de Referência	Tipo de saldo	Motivo da Realocação	Objeto de destino da realocação	Valor realocado Outubro 2023	Valor Utilizado em 2024	Valor Utilizado em 2025
7991/2022	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025.	R\$ 16.325,71	R\$ -	R\$ 19.258,78
5969/2017	Constante - Recebido em 28/11/2024	Desnecessidade da ação	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de imóvel, sendo aprovado pelo CMS em 29/07/2025 - Resolução Nº 007/2025. e para folha de pagamento em 21/10/2025 - Resolução Nº 012/2025.	R\$ 130.745,72	-----	R\$ 132.042,55
8124/2022	Financeiro	Cumprimento do objeto	Reforma UBS - Alterado para folha de pagamento, sendo aprovado pelo CMS em 21/10/2025 - Resolução Nº 012/2025	R\$ 196.175,26	R\$ -	R\$ 20.454,02
TOTAL				R\$ 4.856.972,81	R\$ 2.077.286,47	R\$ 1.875.714,22

Fonte: Planejamento/SMS/PMJM

Em relação ao valor R\$ 4.261.686,15 referente ao saldo constante que a SES/MG não repassou ao município de João Monlevade durante os anos de 2014 a 2020, em 2024 foi transferido ao Fundo Municipal de Saúde o valor: de R\$ 631.042,13 (14,81%) e no 2025 foi transferido o valor de R\$ 82.006,61 (1,92%) do montante devido pela SES/MG, restando a pagar o valor de R\$ 3.548.637,41.

Abaixo, apresentamos tabela de pagamento da dívida do Estado com o município em 2025:

Resolução SES/MG de Referência	Tipo de saldo	Motivo da Realocação	Objeto de destino da realocação	Valor realocado Outubro 2023	Data do repasse
7152/2020	Constante	Desnecessidade da ação	Reforma UBS	R\$ 82.006,61	27/02/2025
5246/2016	Constante	Desnecessidade da ação	Reforma UBS - Alterado para Aquisição de ar condicionado e cortina de ar, sendo aprovado pelo CMS em 14/02/2025 - Resolução Nº 001/2025	R\$ 213.746,51	17/02/2025

Fonte: Planejamento/SMS/PMJM

9.6.1 Plano de Transposição e Transferência dos Recursos Estaduais - Lei Complementar 171/2023

Tipo de Saldo	Valor realocado	Valor recebido em 2024 e 2025		Valor utilizado em 2024	Valor utilizado em 2025
Financeiro	R\$ 4.012.184,17	-----	-----	R\$ 2.077.286,47	R\$ 1.429.275,06
Constante	R\$ 4.261.686,15	2024	R\$ 631.042,13	0,00	R\$ 232.692,65
		2025	R\$ 295.753,12	0,00	R\$ 213.746,51
Total	R\$ 8.273.870,32		R\$ 926.795,25	R\$ 2.077.286,47	R\$ 1.661.967,71

Nota: O valor utilizado no ano de 2024 está informado a menor no RAG 2025, devido a valores de empenhos que foram anulados no ano 2025 (R\$ 63.747,50).

Fonte: Planejamento/SMS/PMJM

9.7. Assistência Financeira Complementar para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Em 2025, o município recebeu o valor de R\$ 7.783.666,78 referente a Assistência Financeira Complementar - AFC para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, conforme tabela abaixo:

Competência 2025	Portaria de referência	Valor da Portaria R\$	Data ordem bancária Fundo Nacional de Saúde	Valor para Secretaria de Saúde R\$	Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG - Hospital Margarida R\$	Clínica Médica Uni Rim Terapia Renal Substitutiva Ltda R\$	Data repasse para o Hospital Margarida - Termo de Convênio 01/2025
Janeiro	PT/GM 6.565 de 28/01/25	601.828,98	31/01/25	101.306,94	454.563,00	45.959,04	03/02/25
Fevereiro	PT/GM 6.648 de 25/02/25	602.136,97	28/02/25	101.306,93	454.871,00	45.959,04	05/03/25
Março	PT/GM 6.807 de 27/03/25	598.640,97	01/04/25	101.306,92	451.643,00	45.691,05	02/04/25
Abril	PT/GM 6.893 de 24/04/25	595.096,96	30/04/25	101.306,91	448.099,00	45.691,05	06/05/25
Maiο	PT/GM 7.000 de 27/05/25	592.736,51	30/05/25	99.881,88	447.332,00	45.522,63	03/06/25
Junho	PT/GM 7.350 de 30/06/25	589.097,31	01/07/25	96.203,09	448.945,00	43.949,22	02/07/25
Julho	PT/GM 7.679 de 23/07/25	601.632,28	29/07/25	101.502,49	456.923,00	43.206,79	05/08/25
Agosto	PT/GM 8.013 de 28/08/25	602.023,70	29/08/25	101.502,49	456.923,00	43.598,21	02/09/25
Setembro	PT/GM 8.214 de 22/09/2025	598.168,62	01/10/25	97.812,81	459.736,00	40.619,81	01/10/25
Outubro	PT/GM 8.565 de 28/10/25	601.154,32	04/11/25	100.462,51	460.072,00	40.619,81	05/11/25
Novembro	PT/GM 8.935 de 24/11/25	602.509,14	28/11/25	100.462,51	458.280,00	43.766,63	01/12/25
13ª parcela	PT/GM 8.964 de 26/11/25	598.638,71	03/12/25	100.277,77	454.307,91	44.053,03	11/12/25
Dezembro	PT/GM 9.624 de 22/12/25	600.002,31	30/12/25	99.137,66	458.280,00	42.584,65	07/01 e 15/01/26
TOTAL		7.783.666,78		1.302.470,91	5.909.974,91	571.220,96	

Para repasse do valor da Assistência Financeira Complementar - AFC para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem foi realizado o Termo de Convênio Nº 01/2025, publicado no sítio eletrônico <https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, em 31/01/2025.

9.8. Aporte Financeiro Municipal

Beneficiário	Instrumento de repasse	Objeto	Vigência	Valor	Valor desembolsado	Monitoramento	
						Situação	Valor a devolver
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade - APAE	1º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 03/2023	Manter as atividades diárias de habilitação/reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista na instituição, através da oferta da atenção em saúde, com condições técnicas, instalações físicas, equipamentos, recursos humanos adequados ao atendimento terapêutico especializado e acompanhamento com equipe interdisciplinar, proporcionando maior funcionalidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida	01/01/2025 a 31/08/2025	R\$ 68.000,00	R\$ 68.000,00	Executado Totalmente	----
	Termo de Fomento Nº 01/2025	Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com distúrbios neuromotores e diversas síndromes, na área da saúde, considerando que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico	01/01/2025 a 31/03/2025	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	Executado Totalmente	----
	Termo de Fomento Nº 04/2025	Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com distúrbios neuromotores e diversas síndromes, na área da saúde, considerando que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico	01/03/2025 a 28/02/2027	R\$ 546.240,00	R\$ 240.100,00	Executado Parcialmente	----
	Termo de Fomento Nº 10/2025	Execução do projeto “Equobraço– Conectando Vidas, Transformando Histórias”, que tem como objetivo promover benefícios terapêuticos a pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, por meio da equoterapia, proporcionando melhorias na saúde física, emocional e social dos participantes. Para tanto, a parceria viabilizará a realização de sessões semanais de equoterapia, conduzidas por profissionais qualificados, mediante a contratação de empresa especializada, garantindo a qualidade e a segurança dos atendimentos	01/05/2025 a 30/05/2026	R\$ 355.161,60	R\$ 236.774,40	Executado Parcialmente	----
	Termo de Fomento Nº 18/2025	Assegurar o atendimento especializado aos usuários da APAE de João Monlevade, por meio da contratação de profissionais (assistente social, fonoaudióloga e auxiliar administrativa), garantindo suporte técnico, terapêutico e administrativo integrado, voltado à melhoria da qualidade de vida das pessoas, e de suas famílias	01/11/2025 a 30/04/2027	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Executado Totalmente	----
Subtotal 1				R\$ 1.205.401,60	R\$ 780.874,40		



Beneficiário	Instrumento de repasse	Objeto	Vigência	Valor	Valor desembolsado	Monitoramento	
						Situação	Valor a devolver
Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Monlevade e Região - APAS MON	Termo de Fomento Nº 02/2025	possibilitar a execução das ações previstas no projeto "PROSURDO", programa de assistência nas áreas de Saúde e Educação aos associados surdos e seus familiares e demais membros da comunidade de João Monlevade	01/02/2025 a 30/04/2025	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	Executado Totalmente	----
	Termo de Fomento Nº 13/2025	Apoiar a execução do projeto "PRO-SURDO", destinado à assistência em Saúde para associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e abrangerá, além do atendimento especializado, a manutenção de equipamentos essenciais para a atuação dos profissionais envolvidos.	Maio a Dezembro 2025	R\$ 92.000,00	R\$ 80.500,00	Executado Parcialmente	----
	Termo de Colaboração Nº 12/2025	Apoiar a execução do projeto "PRO-SURDO", destinado à assistência em Saúde para associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e abrangerá, além do atendimento especializado, a manutenção de equipamentos essenciais para a atuação dos profissionais envolvidos.	01/01/2026 a 29/03/2026	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	Executado Totalmente	----
	1º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 13/2025	Apoiar a execução do projeto "PRO-SURDO", destinado à assistência em Saúde para associados surdos, seus familiares e membros da comunidade monlevadense. O projeto será desenvolvido em conformidade com os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde e abrangerá, além do atendimento especializado, a manutenção de equipamentos essenciais para a atuação dos profissionais envolvidos.	Janeiro a Março 2026	R\$ 37.500,00	R\$ 12.500,00	Executado Parcialmente	----
Subtotal 2				R\$ 199.000,00	R\$ 162.500,00		
Associação de Usuários do Serviço de Saúde Mental de João Monevade - ASSUME	3º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 04/2022	Possibilitar a realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com distúrbios neuromotores e diversas síndromes, na área da saúde, considerando que se trata de atendimento gratuito para tratamento terapêutico	01/01/2025 a 31/01/2025	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	Executado Totalmente	----
	Termo de Fomento Nº 08/2025	Garantir a continuidade do funcionamento do "Espaço Convivência", que oferece atividades terapêuticas e de socialização aos usuários do Serviço de Saúde Mental do município de João Monlevade	28/02/2025 A 31/07/2025	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	Executado Totalmente	----
Subtotal 3				R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00		

Beneficiário	Instrumento de repasse	Objeto	Vigência	Valor	Valor desembolsado	Monitoramento	
						Situação	Valor a devolver
Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG - Hospital Margarida	41º Termo Aditivo da Contratualização Nº 126/2021	Custeio das despesas com recursos humanos, devido a epidemia de arboviroses e doenças respiratórias para aplicação em Urgência e Emergência e Obstetrícia do hospital.	19/04/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Executado Totalmente	R\$ 82.766,60
	59º Termo Aditivo da Contratualização Nº 126/2021	Auxiliar nas despesas com Recursos Humanos, Urgência, Emergência, Obstetrícia e Pediatria, devido ao enfrentamento as doenças emergentes como as arboviroses e doenças respiratórias	17/01/2025 a 31/12/2025	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	Executado Totalmente	R\$ 281.320,52
	75º Termo Aditivo da Contratualização Nº 126/2021	Custeio Pronto Socorro (exceto despesas com pessoal- pessoa física e Jurídica)	01/07/2025 a 31/05/2026	R\$ 840.000,00	R\$ 420.000,00	Executado Parcialmente	-----
	75º Termo Aditivo da Contratualização Nº 126/2021	Custeio Pronto Socorro com prestadores de serviços médicos da Clínica obstétrica e da pediatria	01/07/2025 a 31/05/2026	R\$ 360.000,00	R\$ 180.000,00	Executado Parcialmente	-----
	Termo de Convênio Nº 02/2025	Aquisição de equipamento de Endoscopia e Colonoscopia para melhoria da estrutura do hospital, em benefício da população do Município de João Monlevade	30/01/2025 a 31/07/2025	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Executado Totalmente	-----
Subtotal 4				R\$ 3.700.000,00	R\$ 3.100.000,00		R\$ 364.087,12
Comunidade Terapêutica Colônia Bom Samaritano - CTCBS	2º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 05/2022	Garantir o funcionamento do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas para tratamento de desintoxicação de álcool e outras drogas, sob regime de internação, mantido pela CTCBS.	01/01/2025 a 28/02/2025	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	Executado Totalmente	-----
	Termo de Fomento Nº 06/2025	Garantir o funcionamento contínuo do Centro de Recuperação de Dependência de Substâncias Alucinógenas, oferecendo tratamento especializado em regime de internação para desintoxicação de álcool e outras drogas, com foco no atendimento integral e suporte terapêutico, emocional e social, visando a reabilitação eficaz dos pacientes e sua reintegração saudável à sociedade	01/03/2025 a 28/02/2027	R\$ 584.790,48	R\$ 243.662,70	Executado Parcialmente	-----
Subtotal 5				R\$ 623.790,48	R\$ 282.662,70		
Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo	Termo de Fomento Nº 06/2024	Possibilitar o acolhimento de idosos na Instituição de Longa Permanência, oferecendo assistência e suprimento de duas necessidades, utilizando recursos próprios do Município, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco.	01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00	Executado Totalmente	-----
	Termo de Fomento Nº 07/2025	Contratar cuidadores sociais capacitados para garantir cuidados integrais, humanizados e de qualidade aos idosos residentes no Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo de João Monlevade/MG, promovendo o bem-estar, a dignidade e a segurança dos residentes, além de atender às suas necessidades físicas, emocionais e sociais de maneira personalizada e respeitosa.	01/03/2025 a 31/12/2025	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	Executado Totalmente	-----



Beneficiário	Instrumento de repasse	Objeto	Vigência	Valor	Valor desembolsado	Monitoramento	
						Situação	Valor a devolver
Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo	Termo de Fomento N° 12/2025	Assegurar a continuidade e a qualificação do acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, por meio do custeio de profissionais essenciais à prestação diária dos cuidados socioassistenciais, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos residentes do Lar São José	01/05/2025 a 30/04/2027	R\$ 528.000,00	R\$ 176.000,00	Executado Parcialmente	-----
Subtotal 6				R\$ 704.000,00	R\$ 352.000,00		
Serviço Voluntário de Resgate - SEVOR	Termo de Colaboração N° 02/2025	Aquisição de equipamentos permanentes para aprimorar a gestão e operacionalização do serviço de atendimento primário às vítimas de acidente, traumas de toda natureza e emergências clínicas, em regime de mútua cooperação com o Município de João Monlevade.	24/11/2025 a 24/02/2026	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Executado Totalmente	-----
Subtotal 7				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00		
TOTAL (subtotal 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7)				R\$ 6.478.192,08	R\$ 4.724.037,10		R\$ 364.087,12

10. Auditorias

Não houve auditorias no período.

11. Análises e Considerações

As informações apresentadas neste relatório foram geradas pelo Sistema DigiSUS a partir dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, garantindo a confiabilidade dos dados apresentados e informadas pelas coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2026, a Gestão da Secretaria de Saúde mantém em seu planejamento a continuidade das ações e serviços públicos à saúde, afim de assistir as demandas da população, conforme Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Visando ampliar e melhorar a oferta dos serviços para a população serão construídas duas unidades básicas de saúde, uma no bairro José de Alencar e uma no bairro Loanda (onde está localizado o Centro Social Urbano) para a Atenção Primária à Saúde e um centro de atenção psicossocial infanto juvenil para a Atenção Secundária à Saúde.

Manter as ações e serviços de saúde, com ênfase na detecção e no cuidado integral às pessoas conforme preconizado pela Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.

Manter as ações da Vigilância em Saúde buscando a ampliação das coberturas vacinais, vigilância e monitoramento dos agravos que impactam na saúde da população (arboviroses e outros agravos).

A Secretaria Municipal de Saúde tem a missão de desenvolver a política municipal de saúde, investindo no fortalecimento e organização das redes de atenção, com participação da sociedade, incorporando a tecnologia para promoção do cuidado eficiente, efetivo e oportuno com equidade para a população.

Raquel de Souza Paiva Drumond
Secretária Municipal de Saúde
João Monlevade/MG, 2026